

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

- 2.1 – 20ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.2 – 65ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.3 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.4 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 – ERRATAS



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.459

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio para Pessoas com Deficiência de Santa Rita do Sapucaí-MG – Projeto Incluir, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio para Pessoas com Deficiência de Santa Rita do Sapucaí-MG – Projeto Incluir, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.460

Declara de utilidade pública a Associação de Pessoas com Deficiência, Pais e Amigos de Congonhas do Norte – Appac – Universo Colmeia, com sede no Município de Congonhas do Norte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pessoas com Deficiência, Pais e Amigos de Congonhas do Norte – Appac – Universo Colmeia, com sede no Município de Congonhas do Norte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.533

Declara de utilidade pública a Associação dos Músicos, Compositores e Produtores Musicais de Pirapora – Amupira –, com sede no Município de Pirapora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Músicos, Compositores e Produtores Musicais de Pirapora – Amupira –, com sede no Município de Pirapora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.534

Declara de utilidade pública o Instituto Circular Cultural, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Circular Cultural, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.535

Declara de utilidade pública a Associação Cidade Limpa e Arborizada, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cidade Limpa e Arborizada, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.536

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Beira Rio, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Beira Rio, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.537

Declara de utilidade pública o Instituto Kadosh, com sede no Município de Belo Oriente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Kadosh, com sede no Município de Belo Oriente.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.538

Declara de utilidade pública a Associação Parceiros do Bem, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Parceiros do Bem, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.539

Declara de utilidade pública a Associação da Faculdade Aberta da Terceira Idade de Guaxupé – Fati Guaxupé –, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Faculdade Aberta da Terceira Idade de Guaxupé – Fati Guaxupé –, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.540

Declara de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Reaproveitáveis e Amigos – Catamigos –, com sede no Município de Três Marias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Reaproveitáveis e Amigos – Catamigos –, com sede no Município de Três Marias.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.541

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim América, com sede no Município de Iturama.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim América, com sede no Município de Iturama.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.542

Declara de utilidade pública a Associação Campanha de Amor ao Próximo – Acap –, com sede no Município de Conselheiro Pena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Campanha de Amor ao Próximo – Acap –, com sede no Município de Conselheiro Pena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.543

Declara de utilidade pública o Rotary Clube de Patrocínio Brumado dos Pavões, com sede no Município de Patrocínio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Rotary Clube de Patrocínio Brumado dos Pavões, com sede no Município de Patrocínio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.544

Declara de utilidade pública a Associação Bom Viver, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Bom Viver, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.545

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Som do Céu – Abesc –, com sede no Município de Campos Altos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Som do Céu – Abesc –, com sede no Município de Campos Altos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/10/2025

Presidência do Deputado Tadeu Leite e da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discursos dos deputados Cristiano Silveira e Ulysses Gomes; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.027/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.724/2025; aprovação com a Emenda nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.081/2025; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 3 a 6 e 9; votação nominal das Emendas nºs 1, 2, 7, 8 e 10; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.222/2025; discurso da deputada Bella Gonçalves; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.916/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.302/2019; apresentação da Emenda nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; discurso da deputada Bella Gonçalves; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.438/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Raul Belém; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.235/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.515/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.596/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.093/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.232/2025; encerramento da discussão; discurso do deputado Antonio Carlos Arantes; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.366/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.067/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.509/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº

1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 366/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.678/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.786/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.877/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.286/2025 na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.651/2025; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.034/2025; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.071/2025; aprovação com a Emenda nº 1 – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 10h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Doutor Jean Freire, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, queria aproveitar a oportunidade de discussão da ata, uma vez que não temos o Grande Expediente, para apresentar duas questões e pedir o apoio dos colegas parlamentares e de V. Exa. A primeira é uma questão grave e urgente. Estamos tendo uma grande queimada na Serra de São José, em São João del-Rei. Vimos que essa queimada, que ocorre em uma área de proteção ambiental, teve grande repercussão. Tenho vários amigos que moram no Bairro Colônia, próximo à Serra de São José, bem como em Tiradentes e em São João del-Rei. Presidente, precisamos mobilizar todas as forças necessárias. É louvável o esforço dos brigadistas que estão atuando no enfrentamento, assim como o trabalho dos bombeiros, mas precisamos ampliar a atuação naquele local. O risco de as chamas se aproximarem das casas e moradias é muito grande e grave. Já fiz solicitações ao governo do Estado, à Semad e ao Corpo de Bombeiros, mas creio que o Estado também deveria acionar o governo federal para que o Exército atue. Temos o 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, situado em São João del-Rei, e penso que ele também pode colaborar e atuar nesse enfrentamento, mas, para isso, é evidente que o Estado precisa fazer a solicitação. Então queria pedir o apoio do presidente Tadeu junto ao governo do Estado, para que a gente possa ampliar a atuação de enfrentamento às queimadas naquele local. A segunda questão, presidente, tentando ser o mais breve possível, é que tivemos ontem a publicação do decreto do governo

federal estabelecendo novos prazos para o Propag. A primeira coisa que quero fazer a respeito disso é parabenizar V. Exa. Foi o presidente Tadeu que, mais uma vez, esteve com o governo federal, com a ministra Gleisi, e levou a preocupação do Estado. O governo federal errou ao definir prazos para avaliação, por exemplo, dos bens das companhias e das empresas e, ao mesmo tempo, um prazo-limite fatal que se expirava. O próprio governo dizia que não daria tempo de avaliar. V. Exa., então, esteve lá e fez esse alerta, e o governo do presidente Lula, mais uma vez sensibilizado com a situação dos estados, publicou o decreto com a prorrogação. É evidente, presidente, que cabe agora uma análise minuciosa de todos nós da Casa, dos líderes e da Mesa Diretora, para saber quais serão os impactos disso, mas creio que isso nos traz uma nova perspectiva para a tramitação e para a discussão do Propag neste período. Então agradeço ao governo federal, ao presidente Lula, e ainda peço, se possível, que conste em ata minha felicitação a V. Exa., por sua liderança, ao se reunir com o governo federal e levar essa preocupação, que para nós era tão importante. Obrigado, presidente Tadeu.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, agradeço a V. Exa. e cumprimento todos os deputados e todas as deputadas. Queria que constasse em ata, presidente, exatamente a publicação do novo decreto. Ontem, o Decreto nº 12.650, do governo federal, trouxe novos ares, novas informações e, o mais fundamental, novas regras para o processo de construção do Propag, programa que vai levar o Estado a tentar solucionar o problema da dívida. Quero dizer isso para que fique registrado, nos anais da Casa, o trabalho de V. Exa., tanto no processo de construção do próprio Propag quanto na interlocução com o governo federal, juntamente com a ministra Gleisi Hoffmann, há cerca de cinquenta dias. Obviamente o governo demorou para publicar esse decreto, mas o fez dentro de um prazo ainda viável para revisão de todo o processo. Há duas questões fundamentais conquistadas com a publicação desse decreto. A primeira é a ampliação do prazo para avaliação dos bens e ativos que o governo do Estado – ou cada governo estadual que desejar aderir ao Propag – oferecerá na adesão. Esse prazo, antes estabelecido para este ano, foi estendido até o ano que vem, em 31/12/2026. Então o prazo para avaliação se estendeu bastante, e o BNDES terá mais tempo. A segunda questão é algo ainda mais fundamental: a anexação da lei referente a esses ativos. Especificamente cada um dos ativos que os estados, sobretudo Minas Gerais, têm para oferecer... Alguns já estão tramitando nesta Casa e até foram aprovados, mas, em relação àqueles que ainda não foram aprovados, o governo não precisará mais esperar a aprovação pela Casa para manifestar seu interesse. Então não tenho dúvida, presidente, de que agora cabe ao governo do Estado se manifestar e acelerar o processo. Dependendo dos ativos que o governo apresentar para colocar no processo, obviamente poderemos discordar de algumas escolhas. Mas o que não podemos mais é esperar até o final do ano para essa adesão. Com o decreto de ontem, a bola está com o governo do Estado. A Assembleia não parou em nenhum momento e está num processo de debate. A oposição tem participado e ajudado na construção, e eu acho importante que isso conste nos anais, porque nós não nos furtamos, em nenhum momento, a qualificar o debate nem nos furtamos à nossa responsabilidade de achar uma solução para a dívida de Minas. Agora isso está com o Estado, uma vez que o governo federal colocou novas regras. Diante do fato de que não é mais necessário anexar as legislações ao pedido de adesão – ou seja, a aprovação das leis não impede que o governo do Estado manifeste seu interesse junto ao governo federal com base na lei que já aprovamos, autorizando-o a aderir –, o governo pode acrescentar, nesse pedido de autorização, tudo aquilo que ele acha que deve ser colocado para compor os 20% ou 10%, conforme o caso. Depois disso, caberá ao governo federal mencionar os ativos em que tem interesse ou não, e a Assembleia, paralelamente, pensará com prazo. Ou seja, aquilo que o governo federal indicar que não tem interesse ficará fora do processo, e a gente não vai precisar perder tempo debatendo e se desgastando. Com certeza, nós nos debruçaremos, com toda responsabilidade, naquilo que o governo manifestar interesse. Obviamente, daí para a frente haverá um prazo para avaliação e um prazo para a Assembleia votar os seus processos. Então, presidente, quero registrar esses pontos, ou seja, a importância desse decreto e o papel da sua liderança mais uma vez. Com a omissão anterior do governo do Estado diante do problema da dívida, sua liderança foi fundamental para criar o Propag. E agora, com a dúvida sobre o prazo, V. Exa. mais uma vez interveio junto ao governo federal com sensibilidade e compromisso, contribuindo para que esse decreto trouxesse novos ares. Por isso, não tenho dúvida ao dizer que a bola agora está com

o governo do Estado. Esperamos que ele faça a adesão o mais rápido possível, e esta Casa terá tempo para se debruçar sobre os projetos de lei que realmente forem de interesse para a adesão ao Propag. Nós não vamos perder tempo. Nós vamos nos debruçar naquilo que é fundamental, importante e, obviamente, no que a lei disser que precisa ser votado. Com certeza, a nossa responsabilidade vai fazer com que a gente debata seriamente aquilo que for importante. Então, presidente, mais uma vez, que conste nos anais, que conste nesta ata o registro da importância do decreto, a relevância da atuação de V. Exa. e a nossa expectativa de que o governo do Estado agora fará a adesão.

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita, é a ata aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu também não poderia deixar de registrar a publicação do Decreto nº 12.650, de 7 de outubro de 2025, que estende o prazo até 31/12/2025. Aliás, presidente, a gente percebe o avanço que foi o art. 10. “Art. 10 – Nos termos do disposto no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025, o Estado poderá comunicar formalmente ao Ministério da Fazenda, até 31 de dezembro de 2025, a intenção de transferência de participações societárias, acompanhada de minuta do acordo de transferência das ações, de estimativa de valor das respectivas participações societárias e de parecer da Procuradoria-Geral do Estado”. Ou seja, o decreto agora traz um prazo mais dilatado, e eu não poderia, presidente, deixar de me manifestar sobre isso, como já fiz várias vezes na tribuna e nas comissões, especialmente quando o Sr. Mateus Simões aqui esteve para cobrar da Assembleia agilidade na tramitação de matérias que permitiriam a adesão ao Propag. Presidente, lembro que é o Poder Legislativo que tem colaborado e agido para avançar nessas matérias. A gente não vê esse esforço do Sr. Mateus Simões, que, a partir de abril, já está declarado como governador do Estado. O que a gente percebe, na verdade, é quase um jogo sorrateiro: “Não, o Regime de Recuperação Fiscal está bom para nós aqui”, e assim deixam o barco ser tocado de qualquer jeito. Presidente Tadeu, a gente tem percebido que, desde o início do nascimento do projeto de lei e da lei, V. Exa., enquanto presidente da Assembleia de Minas Gerais, tem liderado todo esse processo. E agora, mais uma vez, pela ação do presidente Tadeu, esse novo decreto foi editado pelo governo federal, permitindo, assim, uma ampliação de prazo. Mas, ao tomar conhecimento do conteúdo, nós percebemos que o governo do Estado de Minas Gerais já pode, sim, presidente, manifestar seu interesse na adesão ao Regime de Recuperação Fiscal. Então não há mais desculpas, porque a Assembleia tem feito a parte que lhe diz respeito – é responsabilidade do Poder Legislativo. Então eu ocupo esta tribuna na data de hoje, presidente, para, mais uma vez, dizer, claramente, a todos os telespectadores de Minas Gerais que o Regime de Recuperação Fiscal é péssimo! Ele é ruim. Ele destrói as políticas públicas do Estado: não há investimento, não há incremento. Ele acaba com a expectativa de qualquer servidor público de promoção, de evolução na carreira e principalmente de sonhar em ter qualquer centavo de reajuste. Então o regime é cruel! O Propag, sim, é a saída mais viável para o Estado. Aliás, quando a gente fala que é a saída mais viável para o Estado, a gente está querendo dizer que é a melhor saída para o cidadão. A gente fala, o tempo todo, de ente estatal, em referência às leis que criaram o Estado, a administração pública, mas a gente tem que se lembrar é do cidadão que paga a conta, que paga o imposto e que não tem a saúde e a segurança que gostaria nem a educação que deseja por falta de investimento e incremento. Então, presidente, mais uma vez rendo-lhe as nossas homenagens. Parabéns a V. Exa.! Parabéns pela liderança! Esse decreto só saiu porque o presidente Tadeu foi diversas vezes a Brasília, ao governo federal e ao Congresso, para que realmente, hoje, nós pudéssemos ter mais essa ferramenta à disposição do governo do Estado. Só esperamos que

o Sr. Mateus Simões venha a público o mais rápido possível para dizer: “Já tomamos as iniciativas e estamos indo lá tratar dessa matéria”. Pelo que sei, parece-me que ele está viajando – viagem pessoal – para Portugal. É a informação que eu tive.

A deputada Lohanna – Presidente, bom dia. Eu queria cumprimentar todos os colegas deputados. Eu solicitei essa questão de ordem para tratar de um assunto sério, que aconteceu ontem na audiência da Comissão de Administração Pública, presidida pelo nosso colega deputado Adalcleber Lopes, e que teve a participação de vários colegas deputados e deputadas: deputado Rodrigo Lopes, deputada Beatriz Cerqueira, deputada Bella Gonçalves. Na referida audiência, presidente, houve uma afirmação mentirosa do subsecretário de Planejamento e Gestão, e é por isso que faço a minha questão de ordem que será protocolada. Isso precisa ser respondido pelo governo que comete falsidade ideológica, sem medo, assentado no plenário do nosso Auditório José Alencar. Veja o que ele falou! Ele trouxe, para tentar constranger os colegas deputados, especialmente nós, da oposição, a afirmação de que a União estava solicitando vários imóveis. Mas, nesse caso, é preciso diferenciar União e autarquias, União e Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Judiciário e diferenciar o credor e o Poder Judiciário. É importante colocar isso porque, ontem, eles afirmaram, por exemplo, que o fato de o TRT ter solicitado o prédio de uma escola significava que o Poder Executivo estaria concordando com isso. Ora, presidente, o TRT é do Poder Judiciário! O Poder Executivo é o credor dessa dívida, e é ele que tem que falar se tem interesse ou não, porque isso vai sair do bolso dele. Então é importante a gente colocar essas questões com clareza. Eu queria trazer um exemplo que interessa muito ao colega deputado Eduardo Azevedo e a todos que são votados em Divinópolis. Aliás, inclusive a nossa vice-prefeita Janete está falando sobre isso na rádio de Divinópolis, neste momento, porque o que o governo está tentando fazer é enfiar o Hospital Regional de Divinópolis nessa negociação. Deputada Leninha, a gente tem um termo de cooperação assinado pela Secretaria de Estado de Saúde, pelo governo do Estado, pela universidade e pelo governo federal. Essas quatro pessoas assinam esse termo no qual o Estado se compromete, deputada Leninha, a doar para a universidade o terreno e o prédio. O hospital não foi construído lá, nesse terreno, com o dinheiro do Estado, não. Esse terreno é do povo de Divinópolis. Há um compromisso do Estado, Leninha, de doar esse terreno e esse prédio para a universidade federal, para que ele possa se tornar um hospital universitário gerido pela universidade. É o que todo mundo de Divinópolis deseja. Mas, agora, o secretário de Estado de Saúde e a turma da Secretaria de Planejamento e Gestão estão ligando para o reitor, Eduardo, falando que ele tem que fazer um ofício solicitando a entrada no Propag. Eles querem colocar o hospital no pagamento da dívida, sendo que eles já assinaram a doação – eles já assinaram a doação! Agora eles têm que mandar para a Casa, para que a gente doe para a universidade federal. Eduardo, sabe o que eles falaram para o reitor? Que a Assembleia não quer votar. Na semana passada, eu marquei uma reunião do reitor com o presidente Tadeu, Leninha, e o presidente Tadeu foi claro como a luz do dia. Ele disse para o reitor: “A Assembleia vota, e vota em alta velocidade, e pode falar para o governo que eu afirmei isso”. Mas o projeto tem que vir para cá. Eles estão querendo colocar esse terreno e esse prédio, que valem R\$350.000.000,00, sem o desconto de 40%, no saldo do pagamento da dívida. E por que eu trouxe esse exemplo, Leninha? É porque eles devem estar fazendo isso pelo Estado inteiro. Eles devem estar pressionando reitores, chefes de autarquias, juízes e todo mundo que já tinha uma negociação de qualquer imóvel com o governo federal e com o governo estadual para obrigá-los a solicitarem via Propag. Já havia um acordo assinado de doação desse terreno e desse prédio para a universidade federal. É um absurdo, uma desfaçatez, uma má-fé o governo do Estado querer colocar o nosso hospital na negociação dessa dívida. E sabe por quê, Leninha? É porque, lá na UPA de Divinópolis, existem mais de cinquenta pessoas internadas esperando por cirurgia. O povo da universidade não tem onde fazer residência, não tem onde fazer estágio, não tem onde fazer internato. A gente precisa do hospital aberto e gerido pela universidade federal! E, para fechar, presidenta, quero deixar claro que parece que há três motivos nessa decisão. O primeiro é um motivo político. Os dois primeiros são motivos políticos. Imagine se, dos cinco hospitais que o Zema prometeu entregar, o primeiro a ser entregue funcionando é justamente o que o Lula assumiu. O segundo é outro motivo político: constranger Divinópolis – porque Divinópolis é a terra do senador Cleitinho, que é um possível adversário do Mateus Simões. Então, é fazer esse constrangimento público a ele. E o terceiro motivo é financeiro, um abatimento de dívida. O povo de Divinópolis, do Centro-Oeste, das nossas mais de cinquenta cidades, que dependem de nós, não vai aceitar isso. Esse hospital tem que ser entregue como doação. Obrigada, presidente.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputada Lohanna. Com a palavra, pela ordem o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidenta Leninha, servidores do sistema de meio ambiente, que justamente mantêm o movimento nesta Casa. Por essa intervenção, os servidores pedem, deputada Leninha, presidente neste momento, que os libere para participar. E a gente pede que sejam ouvidos por essa direção, por essa Mesa. A gente também aproveita para reverberar, deste Plenário, que ontem – não por uma questão de erro ou por jogo do governo – a sanha da privatização da Copasa chegou de tal forma que, se nós não tivéssemos atuado, de forma conjunta e respeitosa, junto aos deputados, não teríamos a edição importante desse decreto no período da noite. Deputado Tadeu, nós todos sabemos que foi em razão da sua liderança, sim, ao ir ao governo federal, ao ter com a ministra Gleisi Hoffmann... Esta, para nós, é uma questão vital para o saneamento em Minas Gerais: não permitir essa privatização. Por isso nós pedimos que quem solicitou, recebendo-a mesmo que tardiamente, utilize em favor do povo de Minas Gerais a prorrogação, que permite que, até o ano que vem, o debate continue e o povo dê sua opinião. Eu não tenho dúvida: o povo opina por não se permitir a privatização da Copasa nem da Cemig. (– Manifestação nas galerias.) Por essa razão, a gente faz esse reforço em Plenário. E pedimos, se possível, nesses dias em que a gente tanto clama por participação, que esta Casa e a direção da Mesa permitam aos servidores, sobretudo aos do sistema de meio ambiente, que tenham um lugar adequado e que façam seus debates. Obrigado, presidente.

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Obrigado, deputado Leleco. Nós estamos verificando esse assunto.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.027/2022, do deputado Doutor Paulo, que confere ao Município de Paraguaçu o título de Capital Estadual da Produção de Ternos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Gil Pereira. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.027/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.724/2025, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Marmelópolis a área correspondente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.724/2025 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.081/2025, do governador do Estado, que cria a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 7, 8 e 10. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicadas as Emendas nºs 3 a 6 e 9. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Andréia de Jesus. Portanto, votaram “sim” 58 deputados; votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 3 a 6 e 9.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrou “não”:
Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 1, 2, 7, 8 e 10.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Grego da Fundação. Portanto, votaram “sim” 21 deputados; votaram “não” 33 deputados, totalizando 54 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1, 2, 7, 8 e 10. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.081/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Bruno Engler (PL)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.222/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A. – MGI. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Bom dia, presidente; bom dia, deputados e deputadas; bom dia, servidores públicos da Assembleia e os que também nos acompanham nas galerias.

Presidente, encaminho este projeto porque ele é um dos projetos relacionados ao grande esforço que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais tem feito para construir uma solução final para a dívida do Estado de Minas Gerais com a União. Eu queria dizer que esses dias têm sido tensos aqui na Casa e que muitas vezes algum deputado pode se sentir incomodado, ofendido, mas é importante que vocês compreendam que o nosso trabalho aqui é um trabalho de oposição e que, graças a esse trabalho de oposição, o Regime de Recuperação Fiscal, que seria algo terrível para o nosso estado, não avançou. A iniciativa do presidente Tadeu, a liderança do presidente Tadeu, presidente desta Assembleia, foi decisiva para, junto com o senador Rodrigo Pacheco e em diálogo com a Presidência da República, com o ministro Fernando Haddad, construir o Propag, o programa de pagamento da dívida dos Estados com a União.

Betão, mesmo que não houvesse nenhum ativo a ser dado para a amortização da dívida, o Propag ainda seria infinitamente melhor que o Regime de Recuperação Fiscal. A gente precisa reconhecer a grandeza do nosso presidente da Casa no protagonismo dessa atividade. Mas, ainda assim, o governo do Estado, que tem um plano de Estado mínimo, que tem um plano de privatização das universidades estaduais e de todo o nosso estado, que tem um plano de sucateamento das carreiras de servidores públicos, que tem um

plano de privatização das nossas estatais, afirmava que o prazo estabelecido pelo Propag nos imporia a necessidade de aprovar aqui projetos de lei para entregar o patrimônio do povo mineiro sem escutá-lo, até o dia 31 de outubro. Mais uma vez, o presidente Tadeu, esse grande homem, fez o que o governador do Estado, Romeu Zema, deveria ter feito e não fez. Ele foi a Brasília inúmeras vezes e, numa última ida, teve uma conversa decisiva com a ministra Gleisi Hoffmann, que conseguiu construir as condições para esse decreto que coloca, até o final do ano que vem, até dezembro do ano que vem, o prazo final para avaliação e incorporação de ativos do Estado de Minas Gerais, para fins de abatimento na dívida pública.

Presidente, a grandeza de V. Exa. na condução desse processo precisa ser reconhecida. E é importante que não fique nenhuma dúvida que nós reconhecemos a condução desse processo por V. Exa. Eu queria dizer isso aqui porque, nesses dias tensos em que a gente faz a luta contra a privatização das nossas estatais, pode parecer que estamos generalizando condutas. De forma nenhuma! A conduta de V. Exa. e a conduta dos deputados têm sido decisivas para resolver um problema que não foi resolvido, infelizmente, pelo governador do Estado e que, ao ser postergado, se transformou em um problema ainda maior, já que a dívida pública hoje está chegando a quase R\$200.000.000.000,00. É uma dívida gigantesca, uma dívida enorme.

Eu queria destacar que a adesão ao Propag e a saída do RRF já foram aprovadas pela Casa. A cessão onerosa de direitos originários de créditos tributários e não tributários, que pode significar R\$2.000.000.000,00 no abatimento da dívida, também já foi publicada, aprovada e sancionada. A transferência para a União da Codemig também já foi aprovada e sancionada. A transferência para a União da Codemg também foi sancionada. A transferência para a União dos créditos oriundos de compensação financeira foi aprovada e sancionada. Nós precisamos da avaliação sobre esses ativos, porque, nos cálculos que nós fazemos, baseados em informações passadas pelo próprio governo, a gente já teria disposto do patrimônio do Estado de Minas Gerais em quase R\$35.000.000.000,00, recurso mais que suficiente para fazer a amortização de 20% do valor da dívida pública, zerando assim os juros da dívida pública.

Hoje, com a aprovação desse projeto da MGI, que tem uma emenda importante para proteger servidores públicos, servidores da MGI, a gente estará concretizando mais um passo importante na discussão e na aprovação de projetos que apresentam ativos que podem ser avaliados pelo governo do Estado. Não há, deputados, necessidade de a gente acabar com a Universidade do Estado de Minas Gerais, com a Universidade do Norte de Minas, a Unimontes. Não é preciso acabar com a necessidade de referendo popular para a privatização das nossas estatais. Não há essa necessidade. Por quê? Os projetos de leis autorizativos e as cessões de crédito podem acontecer até o fim do ano que vem, havendo a possibilidade de se convocar um referendo popular, nas eleições de 2026, para que o povo mineiro possa decidir sobre o rumo das nossas estatais, se a Assembleia decidir que assim seja. Não há necessidade de a gente dilapidar o patrimônio que foi construído por décadas e décadas de trabalho do povo de Minas Gerais, dos servidores públicos e dos cidadãos que pagam impostos e que construíram todo esse patrimônio.

Esse é o meu apelo. Votarei “sim” ao projeto da MGI, assim como votei “sim” a todos os outros projetos que o antecederam. Acho isso importante para que não reste nenhum argumento de que a oposição da Casa está dificultando a adesão ao Propag. Muito pelo contrário, nós construímos as condições para que o Estado hoje esteja em melhores condições de negociação com a União, a partir de um trabalho difícil, desgastante e hercúleo. Ao invés de estarmos rodando bases eleitorais inclusive, nós estamos aqui buscando o que é melhor para o Estado de Minas Gerais. Faço apelo aos deputados para que, na parte da tarde e nas reuniões de comissões que estão marcadas, a gente consiga fazer uma reavaliação do que realmente é necessário para aderir ao Propag e o que é, de fato, uma sanha privatista, um desejo de privatização que o governador expressa desde sua primeira campanha eleitoral, mas que a Casa até hoje não admitiu e não admitirá, segundo espero e compreendo.

Acho importante que o princípio da não regressão de direitos seja respeitado. O referendo popular é um direito constitucional do Estado, e a gente pode fazer inúmeras leis para alterar a Constituição do Estado, ampliando direitos, modificando direitos, mas não retirando direitos, porque isso fere o princípio do não retrocesso, isso fere um princípio basilar da nossa democracia.

Poderá, caso a Assembleia avance com uma medida como essa, ser levado ao Supremo Tribunal Federal em função desse princípio. Eu acredito que não precisamos disso. Com a prorrogação desse prazo, nem justificativa pública nós teríamos para isso. Agradeço e vamos à votação. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigada, deputada Bella. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Beatriz Cerqueira. Retifique-se o voto do deputado Hely Tarquínio de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)
 Gustavo Santana (PL)
 Hely Tarquínio (PV)
 Ione Pinheiro (UNIÃO)
 João Magalhães (MDB)
 Leandro Genaro (PSD)
 Leleco Pimentel (PT)
 Leninha (PT)
 Leonídio Bouças (PSDB)
 Lincoln Drumond (PL)
 Lohanna (PV)
 Lucas Lasmar (REDE)
 Mário Henrique Caixa (PV)
 Marli Ribeiro (PL)
 Marquinho Lemos (PT)
 Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
 Noraldino Júnior (PSB)
 Professor Cleiton (PV)
 Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
 Raul Belém (CIDADANIA)
 Ricardo Campos (PT)
 Roberto Andrade (PRD)
 Rodrigo Lopes (UNIÃO)
 Sargento Rodrigues (PL)
 Ulysses Gomes (PT)
 Vitorio Júnior (PP)
 Zé Guilherme (PP)
 Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Oscar Teixeira. Retifique-se o voto do deputado Roberto Andrade de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 19 deputados; votaram “não” 36 deputados, totalizando 55 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.222/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Marli Ribeiro (PL)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.916/2024, do deputado Alencar da Silveira Jr., que institui a Semana de Prevenção e Conscientização da Síndrome de Rett no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.916/2024 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.302/2019, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 11.404, de 25/1/1994, que contém normas de execução penal. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, acompanhada de acordo de líderes, o qual foi acolhido por decisão da presidência, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda da deputada Bella Gonçalves, que recebeu o nº 1 e que, por conter matéria nova, vem acompanhada de acordo de líderes, o qual foi acolhido pela presidência, que determinou seu cumprimento e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Quero, em primeiro lugar, parabenizar o deputado Sargento Rodrigues por esse projeto de lei, que cria e institui as ouvidorias do sistema penal. Eu queria muito que esse projeto tivesse passado pela Comissão de Direitos Humanos, comissão que tem feito o debate do Pena Justa, o debate da construção de um plano para enfrentamento do estado inconstitucional de direitos no sistema penal. Quero dizer que fiz uma emenda combinada com o deputado Sargento Rodrigues a esse projeto de lei para colocar uma contribuição de quem também tem feito a luta pela dignidade no sistema

prisional, assim como o deputado também faz sempre, defendendo não apenas a carreira dos policiais, mas também o estado constitucional de direito neste espaço. É isso, presidente. Muito obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.302/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.438/2023, do deputado Raul Belém, que confere ao Município de Carmo do Rio Claro o título de Capital Estadual do Doce Cristalizado e em Compota. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Raul Belém.

O deputado Raul Belém – Vou ser bem breve, presidente. Quero parabenizar a população de Carmo do Rio Claro, que está se tornando hoje, por meio de lei de nossa autoria, a capital estadual do doce cristalizado em compota e do doce bordado. Conto com o apoio dos colegas. Quero cumprimentar o vereador Paulão, de Carmo do Rio Claro, que está aqui acompanhando a votação ao lado da Rita, que é a presidente da Associação dos Artesãos de Carmo do Rio Claro, na pessoa de quem parabenizo todas as doceiras e todos os artesãos por esse trabalho incrível. O trabalho que vocês fazem eleva não só o nome da cidade de Carmo do Rio Claro, mas também o nome de Minas Gerais para todo o Brasil e para todo o mundo, pois é famoso e muito gostoso esse doce de Carmo do Rio Claro. Parabéns ao povo de Carmo do Rio Claro.

O presidente – Obrigado, deputado Raul. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.438/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.235/2024, da deputada Lohanna, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Sala Minas Gerais. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bim da Ambulância e Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.235/2024 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.515/2024, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Corporação Musical Lira Perdoense. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.515/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2024, do deputado Grego da Fundação, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Betinho Pinto Coelho. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.516/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.596/2024, do deputado Enes Cândido, que altera a Lei nº 16.279, de 20/7/2003, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.596/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.093/2024, do deputado Bruno Engler, que institui a obrigatoriedade da realização de ultrassom morfológico no exame pré-natal e de exame para detectar eclâmpsia e pré-eclâmpsia. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.093/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.232/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, que reconhece como de relevante interesse cultural e social do Estado a congada de Bom Despacho. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sempre bastante rápido, falo da importância do congado de Minas Gerais, que é uma tradição em tantas e tantas cidades mineiras, principalmente no Sul de Minas, em São Sebastião do Paraíso, em São Tomás de Aquino, em Jacuí, minha terra. São muitas cidades, mas, na região Centro-Oeste, em Bom Despacho, temos realmente um congado que vale a pena conhecer. Vale a pena participar da festa do congado. Cito ainda Santo Antônio do Monte, de cujo congado eu participo muito; é muito bom. Mas eu posso dizer que um dos melhores eventos de que participei em Bom Despacho e região é o congado, a festa do congado. O congado tem vários grupos. Na nossa região, é chamado de terno; ali, é chamado de corte. Esses ternos, esses cortes visitam as famílias. Há um almoço. O pessoal come bastante; é uma comida muito gostosa. Há também as comemorações religiosas. Realmente, é uma festa que vale a pena; atrai o turista, atrai as famílias para a praça.

Na pessoa do nosso prefeito Fernandinho, quero mandar um abraço para o povo de Bom Despacho, para a ex-vereadora Keké, que sempre me incentivou muito. Hoje, inclusive, ela está na secretaria. Mando um abraço para vários amigos, entre eles o Ricardo Santos, que é lá da cidade e trabalha comigo; para o Dênis, policial militar, que também faz um trabalho muito bacana na área da comunicação. Enfim, deixo o meu abraço para o povo de Bom Despacho. Quero enaltecer o congado de Bom Despacho, porque, enaltecendo Bom Despacho, nós estamos enaltecendo o congado de toda Minas Gerais. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.232/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.366/2025, do deputado Lincoln Drumond, que altera a Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, para isentar desse imposto as doações aos templos e organizações religiosas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Lucas Lasmar e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.366/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.067/2025, do deputado Doutor Jean Freire, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a festividade de Ano Novo realizada no Município de Comercinho. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Doorgal Andrada. Portanto, votaram “sim” 45 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.067/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.509/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado o Carnaval do Município de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.509/2020 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 366/2023, da deputada Nayara Rocha, que dispõe sobre a capacitação de profissionais de segurança pública e agentes de segurança aeroportuária para o atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.678/2023, da deputada Lud Falcão, que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.786/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio cultural, histórico, turístico e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, a Organização Folclórica Zé Pereira da Chácara, no Município de Mariana. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.786/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.877/2023, do deputado Gil Pereira, que confere à região Norte de Minas Gerais o título de Terra do Sol e da Energia Solar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.877/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão Minas e Energia.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.286/2025, do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inhapim o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do

Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.286/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.651/2025, do deputado Neilando Pimenta, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival de Violeiros de Dom Cavati, realizado nesse município. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.034/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Polvilho realizada no Município de Conceição dos Ouros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.071/2025, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Margarida a área correspondente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.
– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Doutor Jean Freire, da deputada Leninha e do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 41 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.071/2025 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

Declarações de Voto

O deputado Leleco Pimentel – Boa tarde! Boa tarde, em especial, aos servidores que resistem. Mas não confundam: não é “Sindzema”, é Sindsema. Fora, Zema! Nós subimos à tribuna para dizer também da importância da aprovação, em 1º turno, do nosso projeto de lei que reconhece o Zé Pereira da Chácara, em Mariana, esse bloco e lugar de construção cultural, como patrimônio de natureza material e imaterial, que está indo rumo aos seus 160 anos. São 159 anos, neste ano, desde a sua fundação, em 1846. Essa organização do Zé Pereira da Chácara trouxe para a cidade de Mariana, sede do arcebispado, vamos dizer, sede do governo religioso desde o final do século XVII, momentos de muita alegria, quando, ao construir caricaturas importantes, inclusive dos políticos, pôde preservar a memória e a história de gente muito simples. Além da qualidade na confecção dos seus bonecos e da roupagem, o Zé Pereira da Chácara mantém preservada uma memória, na cidade de Mariana, que precisa do abraço do poder público para continuar a sua história. Com alegria nós trouxemos esse projeto de lei, que foi admitido na Comissão de Constituição e Justiça e também foi aprovado na Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Aqueles jovens que hoje assumiram a direção, assumiram, inclusive, que não é fácil a manutenção de entidades e associações, em razão de o Estado brasileiro ainda não entender que a forma associativa e cooperada deveria ter maior incentivo do poder público. Para manterem esses bonecos acondicionados ali, num museu vivo, visitado pelas escolas, pelos jovens que podem ter aula de história, podem ter, na sua provocação cultural, um despertar artístico tão importante, o Zé Pereira da Chácara resiste, apesar de não ter recursos suficientes para ser mantido, inclusive como museu aberto, que é o que nós defendemos juntos com aquela comunidade da chácara. Envio aqui também um abraço especial para a minha madrinha Rita, para o Darlan, para todo o grupo que assumiu ali essa grande tarefa. O Projeto de Lei nº 1.786/2023 vem a Plenário, em 1º turno. Tão logo retorne à Comissão de Cultura para a sua apreciação, nós voltaremos com ele para a votação final, em 2º turno, no Plenário, para que assim se transforme em lei, uma lei que busque reconhecer, historicamente, a participação social daqueles que fazem a vida e fazem da arte a reprodução da vida. Parabéns ao Zé Pereira da Chácara. Nessa razão, agradeço a todos os deputados e deputadas que votaram o projeto em 1º turno, e assim reafirmamos o nosso compromisso com a preservação do patrimônio material e imaterial. Nós vamos enfrentar a mineração que depreda, exclui, degrada e mata. Parabéns ao Sindsema, porque vocês resistiram à corrupção; infelizmente, os seus chefes, não. Zema tem o dedo nesse processo de corrupção que está em curso, e as mineradoras fizeram com que a máscara de cada um caísse. Obrigado, presidenta Leninha.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputado Leleco Pimentel. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, nobre colega, presidenta deputada Leninha. Caros colegas deputados, caras colegas deputadas, mais uma vez, subimos a esta tribuna, para pautar a defesa do povo mineiro. Quero cumprimentar todos os servidores do meio ambiente, da Semad e dos órgãos que ajudam realmente a preservar o meio ambiente de Minas Gerais. É uma pauta importante, sim, fortalecer o Estado, fortalecer a máquina pública, principalmente aquilo que mais produz o Estado. A nossa

natureza, o nosso solo têm que ser preservados. Por isso, sabemos da importância da valorização da carreira desses servidores. Mais que isso, plano de cargos e salários, reajuste salarial, insalubridade e tudo aquilo de que vocês necessitam para ampliar esse arcabouço. Estamos vendo agora o início das secas em nosso estado e, mais uma vez, a falta da política pública do Estado, principalmente quanto à questão dos brigadistas e a dos recursos para o meio ambiente, para preservar e combater essas fortes estiagens que temos tido. Sabemos da importância de não só fazermos alarde – é muito importante nos alarmarmos sobre essa questão dos incêndios que temos –, mas também apoiar quem realmente trabalha em favor do meio ambiente. Então a minha solidariedade, o nosso apoio à luta dessa classe tão importante. Reforço também aqui, juntamente com a luta dos servidores, como bem disse o deputado Leleco, que não é do “SindZema”, é do Sindsema, sindicato dos servidores do sistema de Meio Ambiente, a luta em favor dos servidores do Idene – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste, chegando, em breve, ao auge dos seus 20 anos, que é um órgão que não tem sequer R\$0,01 de reajuste, há mais de 10 anos. O plano de cargos e salários que nós deixamos lá, em 2017, deputada Beatriz Cerqueira, desde quando fui diretor-geral do Idene até hoje, não saiu da gaveta da Seplag. Então quero pedir à secretária Silvia, ao governo do Estado que valorizem também os servidores do Idene. Para vocês terem ideia, gente, os servidores do Idene efetivos e comissionados não representam nem 0,008% dos servidores do Estado de Minas Gerais. É uma categoria que promove a política pública para 258 municípios de Minas Gerais, para os quais o governo do Estado e esta Casa não olham. Mas nós vamos propor aqui emendas ao projeto de lei que vai garantir o orçamento para o ano que vem e também emendas aos planos de cargos e salários de outras categorias para contemplar o pessoal do Idene, porque trabalha na promoção e desenvolvimento do Norte e Nordeste o tempo todo. Quero também trazer uma consideração importante: aprovamos hoje o importante Projeto de Lei nº 4.081, que cria a Coordenadoria Estadual de Trânsito de Minas Gerais, esperando que não seja mais um órgão da burocracia. Assim, como fizemos na nova lei do IPVA, aprovamos emenda de nossa autoria, que garante o direito do cidadão pagar IPVA, pagar multa, pagar licenciamento no ato de uma *blitz*. Quero pedir à secretária Silvia, a quem cumprimento por ter cumprido a norma dessa lei, juntamente com o governador, que tire o nome dos pagadores do protesto, do SPC, do Serasa, porque a Lei nº 25.070, com as emendas de nossa autoria, garante também a retirada imediata do nome de devedores do SPC, do Serasa e de cartórios, no ato do pagamento. Há casos, deputada Leninha e deputada Beatriz, em que o valor do cartório de protesto chega a aproximadamente 50% do valor do débito, e o cidadão não pode sofrer com essa impunidade. Quero também dizer que, no dia 11 de outubro, a nossa Lei nº 24.503 – que garante os recursos da outorga do pedágio da BR-135, de Curvelo até Montes Claros –, concluída há 2 anos, em vigor há 2 anos, hoje já está com orçamento cotado pela Seinfra. Já podemos dizer que a Estrada da Produção poderá ser pavimentada, dependendo apenas da boa vontade do governador Zema e da boa vontade de a Seinfra tirar isso da gaveta, porque nós temos uma lei autorizativa que determina que o governo do Estado use os recursos da nossa Lei Uaise para garantir a obra da pavimentação da Estrada da Produção, ligando Montes Claros, Capitão Enéas, São João da Ponte, Varzelândia e Miracatu ao grande Projeto Jaíba. Faz 2 anos da lei de nossa autoria que garante os recursos do pedágio da BR-135 para asfaltar um trecho de desenvolvimento dessa nossa região. Conto com o apoio dos nossos colegas deputados e das nossas colegas deputadas para cobrar do governo que essa obra saia do papel. Muito obrigado, presidente.

O deputado Eduardo Azevedo – Bom dia, Sra. Presidente Leninha. Bom dia aos demais servidores da Casa. Bom dia também aos nossos servidores do Meio Ambiente que estão aqui para representar a área. Saibam que estamos ao lado de vocês e que cada político presente neste Plenário e que é representante do povo tem que valorizar o trabalho de extrema relevância que o servidor público faz no Estado de Minas Gerais. Temos a convicção de que jamais iremos contra vocês. Sra. Presidente, hoje eu queria usar a tribuna da Casa para apresentar para o Estado de Minas e para todo o Brasil uma reflexão simples, mas de extrema importância. Vou falar alguns nomes de celebridades que alegram o mundo e que alegram as nossas vidas através das suas habilidades e dos seus talentos. Quem são eles? Roberto Gómez Bolaños, o famoso Chaves, que alegrou a minha infância e a infância de várias crianças; Cristiano Ronaldo, a grande celebridade do futebol; Thiago Silva; não podemos deixar de falar de Steve Jobs, mente tão inteligente que revolucionou o sistema de telecomunicação e de informação do nosso planeta; Céline Dion; e também Andrea Bocelli. São

peessoas que realmente fazem a diferença. E o que elas têm em comum? Todas elas poderiam ter sido vítimas de aborto, mas as suas mães preferiram não abortar e dar-lhes a oportunidade de nascer e ver a luz do sol. Por que venho aqui hoje falar sobre isso? Porque hoje, dia 8 de outubro, é comemorado o Dia do Nascituro. Nascituro: aquele que há de nascer. Afinal de contas, todos nós, seres humanos, temos direito à vida. Que essa reflexão possa adentrar no coração daquelas pessoas que ainda, por alguma razão ou outra, ou até mesmo por uma falta de conhecimento ou de esclarecimento, defendem o aborto. Você já imaginou quantas pessoas, quantas celebridades, quantas mentes pensantes e geniosas deixaram de nascer e fazer a diferença no mundo por um simples momento em que, de maneira atrevida e de maneira indevida, há interrupção da vida? Então hoje, dia 8 de outubro, comemoramos o Dia do Nascituro. Em Divinópolis, onde fui vereador, tive a oportunidade de aprovar o projeto de lei que coloca o Dia do Nascituro no calendário municipal de Divinópolis. Vida sim, aborto não.

O deputado Bruno Engler – Bom dia, Sra. Presidente. Bom dia a todos os colegas. Bom dia a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, acompanham esta reunião. Bom dia aos servidores que vêm aqui apresentar as suas demandas. Sra. Presidente, eu ocupo a tribuna desta Casa hoje para agradecer a todos os colegas pela aprovação, de forma unânime, de projeto de lei de minha autoria. Hoje, dia 8 de outubro, é o Dia do Nascituro, e a proteção da vida desde a sua concepção é uma das principais bandeiras do meu mandato. Hoje tive a alegria de aprovar, em 2º turno, nesta Casa, com o voto dos colegas, o Projeto de Lei nº 3.093/2024, que institui a obrigatoriedade da realização de ultrassom morfológico no exame pré-natal e de exame para detectar eclâmpsia e pré-eclâmpsia. Isso é muito importante, porque a eclâmpsia é uma condição que coloca em risco a vida da mãe e a vida do bebê. Trata-se de uma condição que, se detectada precocemente, pode ser tratada, preservando, assim, as duas vidas, tanto da mãe como da criança que ainda vai nascer. É muito simbólico que, neste Dia do Nascituro, a gente aprove aqui, na Assembleia de Minas, esse projeto tão importante. Espero que o governador Romeu Zema sancione em breve esse projeto de lei, para que ele possa de fato entrar no ordenamento jurídico de Minas Gerais e para que possamos garantir esse exame e essa proteção para as nossas grávidas e para as crianças que ainda vão nascer. Muito obrigado, Sra. Presidente.

Encerramento

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/10/2025

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 4.500/2025; Requerimentos nºs 14.272, 14.363, 14.365, 14.367, 14.369, 14.386 a 14.391 e 14.477/2025 – Comunicações: Comunicações de Saúde, do Trabalho e de Administração Pública – Questão de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 14.272/2025; deferimento – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e dos deputados:

Leninha – Betinho Pinto Coelho – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos –

Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Rodrigo Lopes – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Celinho Sintrocel, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Zé Laviola, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 22373, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.797/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.797/2024.)

Ofício nº 1245/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.648/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.648/2025.)

Ofício nº 1254/2025 – PGJMG, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.276/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.276/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.393/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.393/2025.)

Ofício nº 057/2025, da Prefeitura Municipal de Bertópolis, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.916/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.916/2025.)

Ofício nº 1734/2025/SMDDES, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.195/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.195/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.198/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.198/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.391/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.391/2025.)

Ofício nº 9015/2025-PRMG/GAB/IHC, da Procuradoria da República em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.456/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.456/2025.)

Ofício nº 1239/2025-GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.553/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.553/2025.)

Ofício nº GPI/2025/PGM, da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.578/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.578/2025.)

Ofício nº 1246/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.582/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.582/2025.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.582/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.582/2025.)

Ofício nº 57519 / 2025 – CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ – PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.586/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e ao Requerimento nº 12.718/2025, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se aos Requerimentos nº 12.586 e 12.718/2025.)

Ofício nº 22357/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.604/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se aos Requerimentos nº 12.604 e 12.609/2025.)

Ofício nº 1287/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.648/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.648/2025.)

Ofício do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.667/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.667/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.879/2025, da Deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.879/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.886/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.886/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.902/2025, do Deputado Gustavo Santana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.902/2025.)

Ofício nº 1244/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.903/2025, da Deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.903/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.920/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.920/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.921/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.921/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.012/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.012/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.059/2025, do Deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.059/2025.)

Ofício do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.066/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.066/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.092/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.092/2025.)

Ofício nº 1248/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.093/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.093/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.094/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.094/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.100/2025, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.100/2025.)

Ofício nº 1240/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.107/2025, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.107/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.173/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.173/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.190/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.190/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.192/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.192/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.205/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.205/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.243/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.243/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.243/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.243/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.243/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.243/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.244/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.244/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.244/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.244/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.244/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.244/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.245/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.245/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.245/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.245/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.245/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.245/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.246/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.246/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.246/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.246/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.246/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.246/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.247/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.247/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.247/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.247/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.247/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.247/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.248/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.248/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.248/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.248/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.248/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.248/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.249/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.249/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.249/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.249/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.249/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.249/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.250/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.250/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.250/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.250/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.250/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.250/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.251/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.251/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.251/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.251/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.251/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.251/2025.)

Ofício nº 1257/2025-GAB/PGJ do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.275/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.275/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.277/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.277/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.279/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.279/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.290/2025, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.290/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.293/2025, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.293/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.303/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.303/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.303/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.303/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.303/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.303/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.305/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.305/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.305/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.305/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.305/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.305/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.306/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.306/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.306/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.306/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.306/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.306/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.307/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.307/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.307/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.307/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.307/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.307/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.308/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.308/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.308/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.308/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.308/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.308/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.309/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.309/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.309/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.309/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.309/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.309/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.310/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.310/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.310/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.310/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.310/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.310/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.311/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.311/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.311/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.311/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.311/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.311/2025.)

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.351/2025, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.351/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.359/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.359/2025.)

Ofício do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.361/2025, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.361/2025.)

Ofício nº n.º 1241/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.370/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.370/2025.)

Ofício nº 48/2025, da Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.372/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.372/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.391/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.391/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.403/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.403/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.406/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.406/2025.)

Ofício nº SMED-SAE. Nº 774/2025, da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.445/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.445/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.508/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.508/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.512/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.512/2025.)

Ofício nº 256571/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.515/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.515/2025.)

Ofício nº 1886/2025/ASPAR/GM, do Ministério dos Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.517/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.517/2025.)

Ofício do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.545/2025, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.545/2025.)

Ofício nº 1383/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.721/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.721/2025.)

Despacho, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.721/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.721/2025.)

Despacho, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.722/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.722/2025.)

Ofício nº 1374/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.735/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.735/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.829/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.829/2025.)

Ofício SES/SUBGF-SGDP-DPDH nº 46/2025, do Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS – Cetes-MG –, encaminhando solicitação referente ao Projeto de Lei nº 438/2019. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 438/2019.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidenta – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.500/2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Queijo Artesanal de Alagoa – Aproalaggoa –, com sede no Município de Alagoa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores de Queijo Artesanal de Alagoa – Aproalaggoa –, com sede no Município de Alagoa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2025.

Tito Torres (PSD)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 14.272/2025, do deputado Rodrigo Lopes, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.649/2022, do deputado Braulio Braz.

Nº 14.363/2025, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fortalecer as políticas de trabalho, emprego e renda sob sua responsabilidade, com ações específicas para atender os imigrantes com retorno forçado ao Estado, especialmente na região de Governador Valadares.

Nº 14.365/2025, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre as medidas adotadas pelo seu Comitê de Auditoria Estatutário – Coaudi – relacionadas ao assessor especial da Copasa, Sr. Charles Evangelista, que esteve presente no ato antidemocrático de ocupação da Mesa Diretora no Plenário da Câmara do Deputados, em 5/8/2025. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.367/2025, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Cemig Saúde pedido de providências, especialmente de ordem financeira, para garantir o fortalecimento e o aprimoramento do acordo referente ao Prosaúde Integrado – PSI – da Cemig Saúde, promovendo a tranquilidade e a segurança dos trabalhadores, trabalhadoras e aposentados.

Nº 14.369/2025, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre as providências adotadas em relação ao acidente, ocorrido em 4/5/2025, em Santa Juliana, envolvendo trabalhadores eletricitários, com os detalhes que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.386/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. Ricardo José de Medeiros Campos, que se refere a falhas recorrentes no Novo Sistema Mineiro de Administração Escolar – Simade –, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 23/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008976-3/2025.

Nº 14.387/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido relativo a jornada de trabalho da Sra. Vânia Pereira Chaves, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 23/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008972-5/2025.

Nº 14.388/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido relativo a jornada de trabalho da Sra. Cíntia Andréa Pereira Caetano, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 24/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.009036-6/2025.

Nº 14.389/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de aposentadoria da Sra. Júnia Valéria Santos Oliveira, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 24/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.009045-5/2025.

Nº 14.390/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam processados os pedidos da Sra. Laiane de Jesus Muniz, que se referem a questionamentos sobre o cargo de analista educacional – analista técnico pedagógico do concurso público regido pelo Edital SEE-MG nº 3/2023, conforme solicitações feitas pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 25/9/2025, sob os Protocolos nºs 101848.009099-1/2025 e 101848.009101-5/2025.

Nº 14.391/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam processados os pedidos do Sr. Fábio Matos Peixoto Rogério, que se referem a questionamentos sobre o cargo de analista educacional – inspetor escolar do concurso público regido pelo Edital SEE-MG nº 3/2023, conforme solicitações feitas pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 25/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.009102-0/2025.

Nº 14.477/2025, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, em que requerem seja o Requerimento nº 14.226/2025, da Comissão de Segurança Pública, devolvido ao Plenário para exame de mérito, nos termos do art. 104 do Regimento Interno.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Saúde, do Trabalho e de Administração Pública.

Questão de Ordem

O deputado Noraldino Júnior – Presidenta, eu queria agradecer a V. Exa. e não poderia deixar de comemorar, nesta tarde, uma conquista histórica não só para a cidade de Juiz de Fora, mas também para todo o Estado de Minas Gerais: ter conseguido retirar imóveis importantes por meio de emendas de nossa autoria, acatadas agora em comissão, imóveis que são importantíssimos não só para a cidade de Juiz de Fora, como eu disse, como também para toda Minas Gerais. Em um desses imóveis, está situado o Instituto Cândido Tostes, um instituto histórico tão importante para toda a sociedade brasileira, onde se formaram inúmeros profissionais que estão espalhados por todo o mundo. Então essa é uma conquista. Eu fiz esse compromisso para com todos os envolvidos, que conhecem a importância do Instituto Cândido Tostes. Essa nossa emenda foi acatada, retirando, portanto, a angústia que todos tinham em relação a esse imóvel ser colocado entre os negociados com a União. Outra conquista foi um imóvel também situado no Bairro Santa Terezinha, que hoje é a sede do DR e que também abriga outras instituições importantes. Nós conseguimos cumprir o compromisso de retirada desses imóveis dessa negociação. Portanto essa é uma conquista histórica para toda a sociedade mineira e também para a sociedade brasileira. Muito obrigado, deputada Leninha.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidenta – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 14.363 e 14.367/2025, da Comissão do Trabalho, e 14.386 a 14.391/2025, da Comissão de Educação. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidenta dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Saúde, informando que, na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/10/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 14.046/2025, do deputado Raul Belém, 14.060 e 14.063/2025, da Comissão de Participação Popular, 14.066/2025, do deputado Lucas Lasmar, e 14.068, 14.073 a 14.075, 14.079 e 14.080/2025, da Comissão do Trabalho;

da Comissão do Trabalho, informando que, na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/10/2025, foi aprovado o Projeto de Lei nº 3.915/2025, do deputado Lincoln Drumond; e

da Comissão de Administração Pública, informando que, na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 7/10/2025, foi aprovado o Requerimento nº 14.096/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, a presidenta defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 14.272/2025, do deputado Rodrigo Lopes, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.649/2022, do deputado Bráulio Braz (Arquive-se o projeto.).

Encerramento

A presidenta – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 9/10/2025

Presidência do Deputado Bosco

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Arlen Santiago – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Leandro Genaro – Lucas Lasmar – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Bosco) – Às 14h6min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 10, às 10 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2025

Às 10h10min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Doorgal Andrada, Thiago Cota e Leleco Pimentel (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Bella Gonçalves e os deputados Hely Tarquínio, Noraldino Júnior e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do deputado Celinho Sintrocel, encaminhando documentos necessários à tramitação do Projeto de Lei nº 2.785/2021; oito ofícios do deputado Grego da Fundação, encaminhando documentos necessários à tramitação dos Projetos de Lei nºs 4.257 a 4.264/2025; ofício do deputado João Magalhães, encaminhando documentos necessários à tramitação do Projeto de Lei nº 4.236/2025; e ofício da Gerência de Participação e Interlocação Social, encaminhando o relatório com o resultado da consulta pública referente ao Projeto de Lei nº 3.395/2025. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos de lei. Comunica também o recebimento de ofício da deputada Beatriz Cerqueira,

presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, solicitando agilidade na tramitação do Projeto de Lei nº 2.382/2020, e *e-mail* do Sr. Luis Eduardo Duarte Chaves, enviada por meio do Fale com as Comissões, solicitando celeridade na tramitação do Projeto de Resolução nº 83/2025. Registra-se a presença do deputado Zé Laviola. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.159/2025, no 1º turno, do qual designou relator o deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 1.161/2019 e 1.768/2023 (relator: deputado Lucas Lasmar); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.464/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.081/2025 (relator: deputado Doorgal Andrada). Registra-se a presença do deputado Lucas Lasmar. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.247/2021 (relator: deputado Thiago Cota) e 3.522/2022 (relator: deputado Zé Laviola). Registra-se a presença do deputado Bruno Engler. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.792/2022 e 1.480 e 2.436/2024 (relator: deputado Zé Laviola), 1.558/2023 (relator: deputado Bruno Engler), 3.254/2025 (relator: deputado Thiago Cota) e 2.708/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, no 1º turno, dos Projetos de Lei nº 2.172/2024 (relator: deputado Bruno Engler) e 2.451/2024 (relator: deputado Zé Laviola). Registra-se a saída do deputado Leleco Pimentel. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.960/2025 (relator: deputado Thiago Cota). Registra-se a saída do deputado Thiago Cota. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.086/2025 (relator: deputado Lucas Lasmar, em virtude de redistribuição); 4.089/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra); e 4.105/2025 (relator: deputado Bruno Engler); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.100/2025 (relator: Lucas Lasmar, em virtude de redistribuição); 4.146/2025 (relator: Zé Laviola, em virtude de redistribuição); e 4.168/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra). Na fase de discussão do parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2025 (relator: deputado Doorgal Andrada) e do que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.254/2025 (relator: deputado Thiago Cota), o presidente defere os pedidos de vista do deputado Leleco Pimentel. Na fase de discussão do parecer do relator que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 302/2023, o presidente defere o pedido de vista do deputado Lucas Lasmar. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 4.414/2017 (relator: deputado Thiago Cota) à Secretaria de Estado de Saúde; 669/2019 (relator: deputado Doorgal Andrada), 4.107/2025 (relator: deputado Bruno Engler) e 4.166/2025 (relator: deputado Zé Laviola) à Secretaria de Estado de Governo; 2.785/2025 (relator: deputado Lucas Lasmar) ao autor; 3.676/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra) à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; 4.002/2025 (relator: deputado Bruno Engler) à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura de Ijaci; 4.058/2025 (relator: deputado Zé Laviola) ao Departamento de Estradas de Rodagem e à Secretaria de Estado de Governo; 4.094/2025 (relator: deputado Bruno Engler) à Secretaria de Estado de Governo e à autora; e 4.153/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra) à Secretaria de Estado de Governo, à autora e à Prefeitura de Rio Preto. A presidência suspende os trabalhos. Reabertos os trabalhos, o presidente encerra a reunião por falta de quórum.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Zé Laviola – Thiago Cota – Lucas Lasmar – Bruno Engler – Maria Clara Marra.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/9/2025

Às 10h9min, comparecem à reunião os deputados Doorgal Andrada, Bruno Engler, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Thiago Cota e João Magalhães (substituindo a deputada Maria Clara Marra, por indicação da liderança do BAM) membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Betinho Pinto Coelho, em que solicita a juntada de documentos necessários à tramitação do Projeto de Lei nº 4.288/2025. A presidência determina a anexação do documento ao projeto. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 415/2019, 2.119/2020, 4.293, 4.301 e 4.321/2025, no 1º turno, e 4.313 e 4.316/2025, em turno único (deputado Bruno Engler); 4.300 e 4.320/2025, em turno único (deputado Doorgal Andrada); 2.519/2024, no 1º turno, e 4.280 e 4.322/2025, em turno único (deputado Doutor Jean Freire); 4.304/2025, em turno único (deputado Lucas Lasmar); 585 e 1.299/2023, 2.412, 2.483 e 2.903/2024 e 4.307 e 4.318/2025, no 1º turno, e 4.305, 4.324, 4.325, 4.326 e 4.327/2025, em turno único (deputada Maria Clara Marra); 4.328/2025, no 1º turno (deputado Thiago Cota); e 4.302 e 4.303/2025, no 1º turno (deputado Zé Laviola). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres em 1º turno que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma dos respectivos Substitutivos nº 1, dos Projetos de Lei nºs 758/2023 e 4.331/2025 (relator: deputado Lucas Lasmar) e 944/2019 (relator: deputado Bruno Engler); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.824/2025 (relator: deputado Lucas Lasmar); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, do Projeto de Lei nº 3.294/2025 (relator: deputado Lucas Lasmar). Registra-se a saída dos deputados João Magalhães e Lucas Lasmar, este sendo substituído pela deputada Beatriz Cerqueira (por indicação da liderança do BDL). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres, em 1º turno, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, dos Projetos de Lei nºs 3.477 e 3.935/2025 (relator: deputado Bruno Engler), 390 e 1.499/2023 e 3.740/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire), 2.423 e 2.576/2024 e 3.153/2025 (relator: deputado Zé Laviola), 3.981, 4.042 e 4.127/2025 (relator: deputado Doorgal Andrada), 3.997/2025 (relator: deputado Thiago Cota, em virtude de redistribuição); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, dos Projetos de Lei nºs 3.138/2024 (relator: deputado Bruno Engler, em virtude de redistribuição), 3.292/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire, em virtude de redistribuição); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.896/2025 (relator: deputado Zé Laviola), 4.009, 4.010 e 4.072/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire), 4.075/2025 (relator: deputado Thiago Cota, em virtude de redistribuição) e 4.077/2025 (relator: deputado Thiago Cota). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Lucas Lasmar, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 761/2023, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Bruno Engler. São convertidos em diligência, em 1º turno, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 480/2023, ao autor e ao Instituto Estadual de Florestas; 1.631/2023 e 4.137/2025, à Secretaria de Estado de Governo; 4.162 e 4.167/2025, ao autor e à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Zé Laviola); 656/2023, ao autor, e 4.049/2025, ao Tribunal de Justiça (relator: deputado Thiago Cota); 2.953/2024, ao Tribunal de Justiça, e 3.969/2025, à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Thiago Cota, em virtude de redistribuição); 3.975/2025, à Secretaria de Estado de Governo, à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté e ao autor, e 4.178/2025, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Carlos Chagas (relator: deputado Bruno Engler). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres, em turno único, pela juridicidade, constitucionalidade e

legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, dos Projetos de Lei nºs 3.770/2022 (relator: deputado Doorgal Andrada), 2.474 e 3.006/2024 (relator: deputado Zé Laviola) e 4.131/2025 (relator: deputado Thiago Cota, em virtude de redistribuição); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 580/2023 (relator: deputado Doutor Jean Freire, em virtude de redistribuição), 2.841/2024 (relator: deputado Zé Laviola), 2.954/2024 e 3.602 e 4.169/2025 (relator: deputado Thiago Cota, em virtude de redistribuição), 3.141/2024 (relator: deputado Thiago Cota), e 4.088, 4.148 e 4.149/2025 (relator: deputado Doutor Jean Freire). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 1.391/2023 e 4.113 e 4.160/2025 ao autor (relator: deputado Zé Laviola); 4.128 e 4.147/2025, ao autor, e 4.158/2025, ao autor e à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Doutor Jean Freire); 4.038/2025, ao autor, e 4.092, ao autor e à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Thiago Cota, em virtude de redistribuição); 4.126/2025, ao autor e à Secretaria de Estado de Governo, e 4.157/2025, ao autor (relator: deputado Doorgal Andrada); e 4.236/2025, ao autor (relator: deputado Thiago Cota), todos em turno único. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se dia 24/9/2025, às 11 horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 3.739/2025, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Maria Clara Marra – Thiago Cota – Doutor Jean Freire – Lucas Lasmar – Grego da Fundação – Bruno Engler.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/9/2025

Às 15h14min, comparecem à reunião os deputados Vitório Júnior, Grego da Fundação e Professor Cleiton (substituindo o deputado Mário Henrique Caixa, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vitório Júnior, declara aberta a reunião. A presidência suspende a reunião. A reunião é reaberta com a presença dos deputados Coronel Henrique, Vitório Júnior e Grego da Fundação. O presidente, deputado Coronel Henrique, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.197/2020, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Coronel Henrique. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.184/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do Estádio Magalhães Pinto – Mineirão – para o cenário esportivo mineiro e nacional, em comemoração aos 60 anos de sua inauguração;

nº 17.185/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Contagem, para debater os impactos e as perspectivas da Política Educacional Gestão Compartilhada: Escolas Cívico-Militares para a juventude desse município;

nº 17.186/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de São João del-Rei, para debater os impactos e as perspectivas da Política Educacional Gestão Compartilhada: Escolas Cívico-Militares para a juventude desse município e da região;

nº 17.187/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Três Corações, para debater os impactos e as perspectivas da Política Educacional Gestão Compartilhada: Escolas Cívico-Militares para a juventude desse município e da região;

nº 17.195/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com toda a equipe do time feminino de futebol do Cruzeiro Esporte Clube pela conquista do vice-campeonato do Brasileirão Feminino;

nº 17.219/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações de que trata o Requerimento em Comissão nº 17.195/2025;

nº 17.346/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Atlética Caldense pela comemoração de seu centenário de fundação;

nº 17.347/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer a realização de audiência de convidados para a entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Associação Atlética Caldense.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

Coronel Henrique, presidente – Raul Belém – Elismar Prado.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/9/2025

Às 10h42min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e o deputado Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: dois ofícios do Ministério Público Federal encaminhando cópia da Recomendação MPF/MG nº 32, de 18/9/2025, enviadas à Semad, Copam e Sedese, e em resposta ao Requerimento nº 11.548/2025; um ofício do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, encaminhando moções aprovadas; e um ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em resposta ao Requerimento nº 11.557/2025. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (um ofício em 26/7 e um ofício em 13/12/2024; um ofício em 15/8, um ofício em 4/9, um ofício em 11/9 e dois ofícios em 25/9/2025); da Fundação Estadual de Meio Ambiente (um ofício em 14/12/2024, um ofício em 27/6, um ofício em 4/9 e um ofício em 11/9/2025); do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (um ofício em 4/9/2025); da Advocacia-Geral do Estado (um ofício em 9/7/2025); da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais (um ofício em 29/8/2025); do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (quatro ofícios em 29/8/2025); da Prefeitura Municipal de Itabira (um ofício em 8/8/2025); do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (um ofício em 11/9, um ofício em 17/9 e dois ofícios em 25/9/2025); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 5/9/2025); da Prefeitura Municipal de Sabará (um ofício em 5/9/2025); do Ministério Público Federal (um ofício em 11/9/2025); e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (um ofício em 25/9/2025). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.152/2021 (relatora: deputada Ione Pinheiro). O Projeto de Lei nº 632/2023 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Bella Gonçalves, aprovado pela comissão. Na fase de discussão do parecer da relatora, deputada Bella Gonçalves, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.004/2022, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 3, o presidente faz uso do instrumento regimental de pedido de vista, previsto no art. 136. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 14.076 e 14.078/2025. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de

Lei nºs 2.194 e 2.413/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.938/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o cumprimento das condicionantes ambientais pela Pequena Central Hidrelétrica Coronel Américo Teixeira, situada no Distrito de Lapinha da Serra, do Município de Santana do Riacho;

nº 16.939/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à diretora-presidente da Agência Nacional de Águas – ANA – e ao diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de informações sobre o cumprimento das condicionantes ambientais pela Pequena Central Hidrelétrica Coronel Américo Teixeira, situada no Distrito de Lapinha da Serra, do Município de Santana do Riacho;

nº 17.101/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja determinada a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos ocorridos no Município de Araçuaí, durante a visita técnica da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, em 11/9/2025;

nº 17.102/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de apoio à deputada estadual Beatriz Cerqueira, ao Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB –, aos funcionários da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – e às demais vítimas que, durante o exercício do legítimo trabalho parlamentar e democrático, sofreram ataques, ameaças e violências, praticados na tentativa de impedir a visita técnica da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, em Araçuaí;

nº 17.106/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para que envie a esta Casa indicação oficial da Sra. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, para que seja arguida publicamente, nos termos do art. 62, inciso XXIII, alínea “d”, da Constituição do Estado, que estabelece a competência privativa desta Assembleia Legislativa para aprovar, previamente, após arguição pública, a escolha dos presidentes das entidades da administração pública indireta;

nº 17.107/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que revogue a nomeação de Maria Amélia de Coni e Moura Mattos do cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, tendo em vista que a Constituição Estadual, em seu art. 62, inciso XXIII, alínea “d”, estabelece a competência privativa da Assembleia Legislativa para aprovar, previamente, após arguição pública, a escolha dos presidentes das entidades da administração pública indireta;

nº 17.108/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na condição de presidente do Copam, promova a atualização do mapa das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade e dos Ecossistemas de Minas Gerais, considerando que a Deliberação Normativa Copam – DN Copam – nº 55/2002 previa a atualização do documento *Biodiversidade em Minas Gerais – um atlas para sua conservação* a cada dois anos e que uma versão atualizada do estudo produzida em 2021 não foi homologada;

nº 17.109/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que convoque imediatamente novas eleições para os cargos do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – e anule todas as decisões proferidas ilegalmente por este conselho desde o vencimento do mandato dos últimos conselheiros;

nº 17.110/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que avalie a propositura de controle de constitucionalidade e legalidade em relação à

Deliberação Normativa Copam – DN Copam – nº 258/2025, que flexibiliza o licenciamento ambiental, com potenciais impactos socioambientais negativos irreversíveis para o Estado; e sejam encaminhadas ao destinatário as notas taquigráficas da 22ª Reunião Extraordinária desta comissão;

nº 17.111/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na condição de presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, tome as medidas necessárias para revogar a Deliberação Normativa Copam nº 258, de 2025, considerando que há perspectiva de aumento de impactos ambientais da flexibilização das regras do licenciamento ambiental e que os mandatos dos conselheiros que deliberaram sobre a matéria já haviam chegado ao fim, sem sua recondução legal;

nº 17.112/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre a constitucionalidade e a legalidade de servidores contratados realizarem análises ambientais e emitirem pareceres técnicos, em detrimento de servidores públicos concursados que ocupam cargos com essas atribuições específicas;

nº 17.113/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as medidas de incremento da fiscalização ambiental previstas no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – com vistas a compensar a perda do caráter preventivo do licenciamento ambiental das atividades agrossilvipastoris em decorrência da recente alteração da Deliberação Normativa – DN – Copam nº 217, de 2017;

nº 17.114/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para tornar públicos, em sua íntegra, os processos administrativos referentes à Deliberação Normativa Copam – DN Copam – nº 258/2025, incluídos os estudos dos impactos ambientais esperados com a flexibilização do licenciamento ambiental no Estado, no que se refere tanto à reclassificação do potencial poluidor das atividades agrossilvipastoris quanto à exclusão das áreas de importância biológica especial ou extrema dos critérios locacionais de enquadramento, especialmente aqueles elaborados por servidores de carreira;

nº 17.166/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância dos serviços prestados pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema –, bem como a necessidade de serem considerados serviços essenciais à segurança pública do Estado;

nº 17.172/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap – pedido de informações consubstanciadas em cópias dos documentos citados nos Ofícios REGAP DPBR-2025-42607 e DPBR-2025-42364 em resposta aos requerimentos que especifica;

nº 17.173/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópias dos documentos citados nos Ofícios REGAP DPBR-2025-42607 e DPBR-2025-42364 em resposta aos requerimentos que especifica;

nº 17.181/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre a situação das obras, as ações e o cronograma da quarta etapa de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Ibirité;

nº 17.205/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para a criação de uma agência de fiscalização da atividade minerária no Estado, dotada de autonomia administrativa, orçamentária e técnica, com competência para normatizar, acompanhar e fiscalizar a exploração dos recursos minerais em território mineiro, em conformidade com a legislação ambiental, urbanística e de segurança, para promover a defesa do interesse coletivo e a preservação do patrimônio natural do Estado;

nº 17.217/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com representantes da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, o cronograma de atividades e estágio atual do projeto Aquasmart, bem como os prazos previstos para a implementação das ações desse projeto, conduzido pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, a fim de propor estratégias direcionadas ao diagnóstico, ao manejo, à gestão e à recuperação da Lagoa da Petrobras e de discutir o programa de monitoramento da saúde da população que mora nas regiões próximas à lagoa, que vem sendo conduzido pela empresa LEV Brasil;

nº 17.225/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre cada condicionante, incluindo situação e *status* atualizado, definida no do Anexo I do Processo nº 22/180/62/2018 – Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, do Empreendimento Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.226/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em documento contendo o detalhamento das etapas em execução e das concluídas, até setembro de 2025, do programa de automonitoramento que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.227/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do estudo de caracterização e capacidade de suporte do Córrego de Pintado e do estudo de autodepuração do efluente líquido após saída da lagoa de polimento para definição do limite de lançamento do parâmetro “sulfato”, descrito na Condicionante nº 2, com prazo de vencimento em julho de 2025, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.228/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópias das apresentações anuais, indicando a eficiência da Estação de Tratamento de Despejos Industriais – ETDI –, nos termos da Condicionante nº 5, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.229/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o detalhamento das etapas de gerenciamento de áreas contaminadas, previstas pela Deliberação Normativa Copam/CERH nº 2/2010, relativamente à Condicionante nº 6, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.230/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido informações consubstanciadas em cópia dos comprovantes semestrais enviados à Supram Central Metropolitana acerca do cumprimento das etapas de gerenciamento de áreas contaminadas referentes à Condicionante nº 7, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.231/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do projeto executivo de interligação do maior número possível de tanques de armazenamento de esgoto sanitário e de tanques sépticos para tratamento direto da Estação de Tratamento de Despejos Industriais – ETDI –, relativamente à Condicionante nº 10, que consta no Anexo I do Processo nº

00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.232/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em documento que comprove a limpeza regular das fossas sépticas realizada por empresa regularizada, conforme a Condicionante nº 12, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.233/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a desativação de área de armazenamento de enxofre sólido em pátio aberto e sem contenção de que trata a Condicionante nº 13, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.234/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em documento que comprove a manutenção da operação completa dos sistemas que permitem a redução da queima do gás residual proveniente das unidades de águas ácidas, conforme a Condicionante nº 17, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.235/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em documento que comprove a manutenção em operação do sistema informatizado completo para aquisição, armazenamento e gerenciamento de dados das emissões de rejeitos, nos termos exigidos na Condicionante nº 18, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.236/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a inclusão na rede de monitoramento subterrâneo dos poços listados na Condicionante nº 20, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.237/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em documento que comprove a manutenção e o funcionamento das oito estações de monitoramento automático da qualidade do ar e a consequente manutenção do programa de monitoramento da qualidade do ar, a que se referem as Condicionantes nº 23 e 24, respectivamente, que constam no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.238/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do comprovante de aquisição do sensor meteorológico que possibilita a transmissão automática dos dados para a Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, conforme estabelece a Condicionante nº 26, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.239/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as medidas que foram implantadas para redução efetiva de carga de poluentes em caso de condições adversas de operação, conforme prevê a Condicionante nº 28, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.240/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do relatório de auditoria técnica de segurança nas barragens (Ibirité, Palmeiras e Polimento) da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, conforme prevê a Condicionante nº 30, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.241/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia de relatório das reuniões do Programa de Auxílio Mútuo – APM –, conforme a Condicionante nº 35, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.242/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em documento que comprove a implantação de projeto para o aumento de volume e a construção de cobertura para a caixa separadora de água e óleo, incluindo previsão de um sistema de controle ambiental para reduzir e mitigar as emissões de compostos orgânicos voláteis – VOC – na Refinaria Gabriel Passos – Regap –, conforme Condicionante nº 37, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.243/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a adequação à rede de oleosos e de águas contaminadas e o aumento da capacidade da Estação de Tratamento de Despejos Industriais – ETDI –, conforme a Condicionante nº 40, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.244/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o cumprimento da Condicionante nº 44, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.245/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do estudo total ou parcial de impacto à saúde dos moradores nos bairros do entorno da Refinaria Gabriel Passos – Regap (Petrovale, em Betim, e Petrolina, Cascata, Jardim das Rosas, Imbiruçu, Amazonas e Palmeiras, em Ibirité), elaborado em atendimento à Condicionante nº 45, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.246/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a autorização de manejo de fauna para fins de inventário de artrópodes, de importância para a saúde, esclarecendo se houve essa autorização e se houve a execução do inventário proposto relativamente à

Barragem de Ibirité (Lagoa da Petrobras), em atendimento à Condicionante nº 51, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.247/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em documento que comprove a correta impermeabilização e adequação das redes de drenagem na área de limpeza e desengraxe de peças junto a oficina, descrita na Condicionante nº 55, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.248/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do processo formalizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI – para regularização ambiental das intervenções identificadas ao longo de toda área de preservação permanente descrita na Condicionante nº 56, que consta no Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018 de Licenciamento Ambiental/Revalidação de Licença de Operação nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras;

nº 17.261/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita à área da mineradora Patrimônio, no Município de Ouro Preto, para averiguar os impactos socioambientais da mineradora sobre as comunidades e os bens naturais;

nº 17.262/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita à área da mineradora Gute Sicht, no Município de Belo Horizonte, para averiguar os impactos socioambientais da mineradora, ré na Justiça Federal por exploração ilegal na Serra do Curral;

nº 17.263/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Vale S.A. e à Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados pedido de providências para que respeitem as normas da consulta livre, prévia e informada, prevista na Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT –, da qual o Brasil é signatário, e que possui força normativa no ordenamento jurídico pátrio;

nº 17.264/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a mortandade de milhares de peixes no Rio Águas Claras, no Município de Bonfim, conforme denúncia tornada pública em 11/9/2025, fato que levanta sérias preocupações ambientais e de saúde pública, dada a conexão direta do material com o Rio Paraopeba, esclarecendo-se as providências tomadas e enviando-se a esta Casa os relatórios e as análises realizadas para a identificação da causa de tal mortandade;

nº 17.265/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas na lista de todas as licenças ambientais minerárias concedidas pela Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental – CMI Copam – para as empresas denunciadas pela operação Rejeito, da Polícia Federal, nos últimos cinco anos, com a identificação daquelas que tenham envolvimento de servidores agora investigados;

nº 17.266/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a suspensão imediata de novas deliberações da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental – CMI Copam –, tendo em vista o envolvimento de membros da recente operação Rejeito, executada pela Polícia Federal, especialmente concessões de licenciamento ambiental a mineradoras, até a conclusão das investigações ou novo processo de eleição de membros, e para o cancelamento da agenda da 128ª Reunião Ordinária da CMI Copam, agendada para 26/9/2025;

nº 17.361/2025, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a instalação da empresa Planar no Município de Confins e os impactos ambientais decorrentes dessa instalação, especialmente aos moradores do Bairro Lagoa dos Mares;

nº 17.424/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as medidas e ações tomadas para coibir os parâmetros fora dos limites legais, em diversas ocasiões, referentes ao monitoramento da água do Córrego Pintado, realizado pela Refinaria Gabriel Passos – Regap –, próximo ao local onde o efluente industrial tratado na refinaria é despejado, objeto de autuações nos anos de 2017, 2020, 2022 e 2023;

nº 17.425/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre qual tipo de compensação ambiental foi ou será aplicado à Refinaria Gabriel Passos – Regap – no processo de licenciamento corretivo ou em fase de renovação ou revalidação de licença, dado que o empreendimento é de significativo impacto ambiental;

nº 17.426/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o processo de licença de operação corretiva da Refinaria Gabriel Passos e da Barragem da Lagoa da Petrobras, formalizado em 2013, que, após 12 anos, ainda se encontra em fase de análise por essa secretaria;

nº 17.427/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja enviado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o motivo de as análises feitas pelos órgãos vinculados à secretaria de que é titular serem baseadas nos resultados dos monitoramentos feitos pelo próprio empreendedor no caso do licenciamento da Refinaria Gabriel Passos – Regap;

nº 17.428/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o risco do assoreamento para a estabilidade da barragem da Lagoa da Petrobras, que se encontra em avançado estado de assoreamento, tendo perdido muito do seu volume original;

nº 17.429/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o gerenciamento das áreas contaminadas relatado no Parecer Único da Semad nº 88/2023, na região da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, que abrange 21 áreas contaminadas em processo de recuperação ambiental, e sobre os impactos à saúde que podem ser causados pelos potenciais poluentes (antimônio, bário, benzeno, cádmio, chumbo, crômio, cromo, etilbenzeno, mercúrio, naftaleno, níquel, hidrocarbonetos totais de petróleo, xileno, entre outros) constantes no IDE-Sisema e no Inventário de Áreas Contaminadas da Feam (2024);

nº 17.452/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a estrutura atual e o aprimoramento de decretos e funcionamento do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam; e

nº 17.469/2025, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.004/2022, que dispõe sobre a conservação, a proteção, a regeneração, a utilização da vegetação nativa do Cerrado e institui a política estadual de desenvolvimento sustentável do Cerrado e dos ecossistemas, da flora e da fauna associados.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Lohanna, presidenta.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/9/2025

Às 14h4min, comparecem à reunião as deputadas Maria Clara Marra e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Lucas Lasmar, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Doorgal Andrada, João Magalhães (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do BAM) e Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Zé Laviola, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Lohanna. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença dos deputados Zé Laviola, Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar, membros da Comissão. A presidência recebe as Propostas de Emenda nºs 268 a 276 ao Projeto de Lei nº 3.733/2025 (relator: deputado Doorgal Andrada). Anunciada a votação, a presidência defere o requerimento do deputado Doutor Jean Freire em que solicita a votação destacada das Propostas de Emenda nºs 145, 147 a 155, 157 a 168 e 175. Submetido à votação, é aprovado o parecer, em 1º turno, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, do Projeto de Lei nº 3.733/2025. São rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 62, 64 a 225 e 227 a 276, que receberam opinião do relator pela rejeição. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Beatriz Cerqueira – Maria Clara Marra – Thiago Cota – Zé Laviola.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/9/2025

Às 15h34min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Cristiano Silveira, Grego da Fundação e Rodrigo Lopes (substituindo o deputado Elismar Prado, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Maria Clara Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 9/2023, no 2º turno, e 3.708/2025, no 1º turno (Cristiano Silveira); 896/2023, no 2º turno (Elismar Prado); 2.841/2024, em turno único (Maria Clara Marra); e 2.232/2024, no 2º turno (Professor Wendel Mesquita). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.232/2024 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Cristiano Silveira, em redistribuição) e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 892/2019, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde (relatora: deputada Maria Clara Marra, em redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 2.841/2024 (relatora: deputada Maria Clara Marra), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.222/2025, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a demanda de pacientes mineiros que precisam do tratamento com *cannabis* medicinal, especificando-se o perfil interseccional dos pacientes que buscam e fazem o tratamento, bem como as instituições públicas e privadas que oferecem o tratamento no Estado;

nº 17.376/2025, da deputada Maria Clara Marra e do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que avalie, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, a abertura de procedimento investigativo a fim de apurar práticas de recusa de matrícula ou criação de barreiras à inclusão de crianças com deficiência em escolas particulares de Belo Horizonte;

nº 17.377/2025, da deputada Maria Clara Marra e do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado ao presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais pedido de informações sobre a quantidade de instituições de ensino particular, filiadas à entidade, que oferecem matrícula para crianças com deficiência, especialmente com transtorno do espectro autista, em Belo Horizonte e no restante do Estado; sobre a existência de orientação ou normativa interna desse sindicato relativamente à presença de profissionais de apoio individual durante o período escolar; sobre as medidas adotadas por esse sindicato para coibir práticas discriminatórias no processo de matrícula e na permanência de alunos com deficiência nas escolas a ele filiadas; e sobre o eventual registro, nos últimos cinco anos, de denúncias ou reclamações de recusa de matrícula ou de barreiras à inclusão, indicando-se as providências adotadas em relação a essas denúncias e reclamações;

nº 17.378/2025, da deputada Maria Clara Marra e do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de alunos com deficiência, em especial com transtorno do espectro autista – TEA –, matriculados na rede estadual de ensino nos últimos cinco anos; as medidas de fiscalização e acompanhamento que a secretaria de que é titular tem adotado em relação às escolas particulares que recusam matrícula a estudantes com deficiência; e os programas, as políticas ou os protocolos de apoio à inclusão escolar de crianças com TEA;

nº 17.379/2025, da deputada Maria Clara Marra e do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado à secretária municipal de Educação de Belo Horizonte pedido de informações sobre as políticas municipais de incentivo e fiscalização da inclusão de crianças com deficiência em escolas privadas; os mecanismos de acomodação escolar e recursos de acessibilidade e apoio pedagógico disponíveis nas escolas municipais para atender crianças com transtorno do espectro autista – TEA; as medidas ou os termos de ajustamento de conduta – TACs – implementados para assegurar o direito à matrícula e à educação inclusiva de crianças com TEA nas escolas municipais; os programas de capacitação de professores e funcionários para atendimento de alunos com TEA, detalhando-se sua abrangência, periodicidade e o número de profissionais capacitados; monitoramento periódico, se existente, do cumprimento da legislação sobre educação inclusiva, especialmente em relação a crianças com TEA, detalhando-se os resultados desses monitoramentos; a quantidade de crianças com TEA para as quais foram solicitadas matrícula nas escolas municipais de Belo Horizonte, agrupadas por bairro de residência do aluno, nos últimos cinco anos, o número de pedidos de matrícula que foram indeferidos ou negados, ou cuja resposta, mesmo afirmativa, atrasou; os principais motivos registrados para negativas de matrícula ou impedimento de acesso à educação inclusiva nas escolas municipais; as medidas adotadas pela secretaria em relação a denúncias de práticas discriminatórias em relação às crianças com deficiência; procedimento padronizado, se existente, para matrícula de crianças com TEA nas escolas municipais, encaminhando-se a esta Casa, em caso afirmativo, cópia do protocolo e detalhamento de sua aplicação;

nº 17.380/2025, da deputada Maria Clara Marra e do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre a quantidade de denúncias e procedimentos investigatórios recebidos pelo Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – nos últimos cinco anos, referentes a negativas de matrícula ou

dificuldades de acesso à educação para crianças com transtorno do espectro autista – TEA – em escolas públicas e privadas do Estado; sobre as medidas administrativas ou judiciais adotadas por esse órgão para garantir o cumprimento dos arts. 205 e 208 da Constituição Federal, da Lei nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão), e da Lei nº 12.764, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA; sobre a existência de levantamento, por parte do MPMG, das regiões ou municípios do Estado com maior índice de reclamações de negativas de matrícula de crianças com TEA; sobre a existência de parcerias, recomendações ou termos de ajustamento de conduta firmados pelo MPMG com instituições de ensino, com a Secretaria de Estado de Educação ou com secretarias municipais de Educação para assegurar o direito a matrícula e inclusão escolar de crianças com TEA; sobre a previsão de ações integradas com o Poder Legislativo, o Poder Executivo e a sociedade civil para a formulação de políticas públicas preventivas que reduzam as barreiras enfrentadas por famílias na busca por acesso à educação inclusiva; sobre os principais desafios identificados pelo MPMG para a efetivação da educação inclusiva no Estado, especialmente em relação à formação de professores, ao número de mediadores, à infraestrutura escolar e ao financiamento; e sobre os canais de denúncia existentes no MPMG para que famílias possam comunicar casos de negativa de matrícula ou discriminação escolar, esclarecendo-se se há dados sobre a efetividade desses canais;

nº 17.381/2025, da deputada Maria Clara Marra e do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado à presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte pedido de informações sobre o número de casos de negativa de matrícula ou dificuldade do acesso à educação para crianças com transtorno do espectro autista – TEA – registrados ou acompanhados por esse conselho nos últimos cinco anos; sobre a existência de registros ou relatórios periódicos relativos a barreiras enfrentadas por crianças com TEA nas escolas municipais, encaminhando-se a esta Casa cópia desses documentos ou resumo de seu teor; sobre as ações desse conselho perante as escolas e as secretarias municipais de educação, em favor de crianças com TEA e seus familiares; sobre as eventuais parcerias com escolas, com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, com o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – ou com a sociedade civil para garantir o direito a matrícula e educação inclusiva a crianças com TEA; sobre a frequência, a abrangência e os resultados dos monitoramentos ou avaliações desse conselho relativamente às políticas públicas municipais voltadas à educação inclusiva; sobre os principais desafios identificados por esse conselho para assegurar a inclusão escolar de crianças com TEA, abrangendo formação de professores, infraestrutura e recursos pedagógicos; e sobre a existência de canais de denúncia ou orientação mantidos por esse conselho para que famílias possam relatar casos de negativa de matrícula ou discriminação escolar, apresentando-se os dados sobre o número de atendimentos e resultados;

nº 17.382/2025, da deputada Maria Clara Marra e do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado ao presidente do Conselho Estadual de Educação pedido de informações sobre o número de casos de negativas de matrícula ou dificuldades de acesso à educação para crianças com transtorno do espectro autista – TEA – que foram registrados ou acompanhados pelo conselho, nos últimos cinco anos, no Estado; a existência, ou não, de relatórios ou estudos periódicos elaborados pelo conselho sobre barreiras enfrentadas por crianças com TEA nas escolas estaduais e municipais, enviando-se a esta Casa, em caso afirmativo, cópia ou resumo desses documentos; as ações do conselho para orientar, mediar ou interceder junto às escolas e as secretarias de educação e órgãos públicos que atuam na defesa dos direitos das crianças com TEA; as parcerias que o conselho mantém, caso existam, com esta Casa, o Ministério Público, secretarias de educação ou conselhos municipais, para assegurar o direito à matrícula e à educação inclusiva; a existência, ou não, de monitoramento ou avaliação do cumprimento da legislação sobre educação inclusiva no Estado, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146, de 2015) e a Política Nacional para Pessoas com TEA (Lei Federal nº 12.764, de 2012); os principais desafios identificados pelo conselho para assegurar a inclusão escolar de crianças com TEA, considerando-se aspectos como capacitação de professores, infraestrutura, recursos pedagógicos e apoio especializado; a existência, ou não, de canais de denúncia, orientação ou acompanhamento de ocorrências mantidos pelo conselho para que famílias possam relatar negativas de matrícula ou situações de discriminação escolar, encaminhando-se a esta Casa, em caso afirmativo, documento com os dados sobre atendimentos e desfecho dos casos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Grego da Fundação – João Magalhães.

**ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/9/2025**

Às 16h14min, comparece à reunião a deputada Lohanna (substituindo a deputada Bella Gonçalves, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Lohanna, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as condições e a regularidade das atividades implementadas no Parque Estadual do Sumidouro, no Município de Lagoa Santa, a partir da celebração do contrato de concessão do seu uso para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como os serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem desenvolvidos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Cecília Fernandes de Vilhena, coordenadora do Núcleo de Projetos Especiais do Instituto Estadual de Florestas – IEF; Cynthia Salomão Bastos Faria, vereadora do Município de Lagoa Santa; Naiara Cristina Martins Silva, moradora da comunidade de Fidalgo, no entorno do Parque do Sumidouro; Gisele Campos dos Reis, membro do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sumidouro; e dos Srs. Marcelo Silva Monteiro, vereador do Município de Lagoa Santa; Aduardo Rodrigues da Silva, conselheiro do Parque do Sumidouro e representante da Associação de Amigos do Museu da Lapinha; Helon Brazil Neto, membro do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sumidouro; Gabriel Vinícios Silveira de Araújo, vereador do Município de Pedro Leopoldo; e Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar, vice-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – Sindsema. Na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, a presidente tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado Professor Cleiton. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025.

Tito Torres, presidente – Ione Pinheiro – João Magalhães.

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2025**

Às 10h10min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Gil Pereira e Bim da Ambulância, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Registra-se a presença do deputado Adriano Alvarenga. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento do respectivo relator, o Projeto de Lei nº 228/2023, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os

Requerimentos nºs 13.597 e 13.598/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

Gil Pereira, presidente – Adriano Alvarenga – Bosco.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2025

Às 10h15min, comparecem à reunião os deputados Lincoln Drumond, Antonio Carlos Arantes (substituindo a deputada Amanda Teixeira Dias, por indicação da liderança do PL) e Professor Cleiton (substituindo o deputado Lucas Lasmar, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Lincoln Drumond, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.093/2024 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Antonio Carlos Arantes, em virtude de redistribuição); pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 546/2023 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Professor Cleiton, em virtude de redistribuição); 3.448/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Lincoln Drumond, em virtude de redistribuição); 3.823/2025 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Lincoln Drumond, em virtude de redistribuição); 3.894/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Lincoln Drumond, em virtude de redistribuição); e 4.146/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Lincoln Drumond, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 14.046, 14.060, 14.063, 14.066, 14.068, 14.073, 14.074, 14.075, 14.079 e 14.080/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 17.183, 17.204, 17.293 e 17.295/2025. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 17.386/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para elaboração e implementação de campanhas educativas integradas voltadas à população idosa, com foco no acolhimento psicológico e social das vítimas de fraudes financeiras e golpes digitais;

nº 17.387/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a rede de atendimento psicológico disponível para idosos no Estado e o número de profissionais especializados em gerontologia e saúde mental do idoso no Sistema Único de Saúde – SUS – em âmbito estadual;

nº 17.388/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para elaboração e implementação de campanhas educativas integradas voltadas à população idosa, com foco na prevenção de fraudes financeiras e golpes digitais e na divulgação de canais oficiais de denúncia e apoio;

nº 17.389/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de ocorrências registradas, nos últimos cinco anos, relativas a fraudes, golpes financeiros e crimes de estelionato cujas vítimas foram pessoas idosas, bem como as medidas específicas adotadas para prevenção, investigação e repressão desses crimes;

nº 17.390/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a existência de campanhas educativas, em andamento ou programadas, destinadas à conscientização da população idosa quanto a práticas de segurança para evitar golpes;

nº 17.391/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre o adoecimento mental dos advogados no Estado, principalmente em Belo Horizonte;

nº 17.453/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Rede Paulo de Tarso pelos 50 anos de transformação e cuidado em saúde;

nº 17.487/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Montes Claros, para debater a Proposta de Emenda a Constituição nº 42, que trata dos recursos da saúde que poderão ser repassados diretamente ao Hospital Universitário Clemente de Faria, da Universidade Estadual e Montes Claros – Unimontes;

nº 17.488/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS –, ao Conselho Federal de Medicina – CFM – e ao Conselho Nacional de Saúde – CNS – pedido de providências para que o valor da consulta oncológica seja corrigido em R\$100,00;

nº 17.511/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG – pedido de providências para avaliar e verificar quais medidas podem ser tomadas em relação à prática de incitação a crime contra a vida pela médica Maria Clara Cruz Souza;

nº 17.543/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja encaminhado à diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG – pedido de informações sobre a realização de procedimentos estéticos por profissionais da odontologia, esclarecendo-se se há registros de denúncias, sindicâncias ou processos administrativos relacionados a falhas em tais procedimentos, indicando-se, em caso afirmativo, os dados quantitativos e qualitativos relativos a esses processos; as medidas de fiscalização e orientação que vêm sendo adotadas pelo CRO-MG para garantir a segurança dos pacientes e a correta atuação dos profissionais; e se há conhecimento, por parte desse conselho, de que hospitais públicos ou privados demonstrariam preferência em encaminhar procedimentos estéticos para cirurgiões plásticos em detrimento dos cirurgiões-dentistas e as razões apontadas para tal prática;

nº 17.544/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja encaminhado à diretoria do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG – em Belo Horizonte pedido de informações relacionadas à segurança dos pacientes em procedimentos estéticos realizados em Minas Gerais, especificando-se os dados sobre a frequência de intercorrências ou complicações registradas em Minas Gerais em decorrência de tais procedimentos; as campanhas, notas técnicas ou orientações emitidas pelo CRM-MG para alertar a sociedade sobre os cuidados necessários ao buscar esses procedimentos; e se há diálogo ou ações conjuntas com outros conselhos profissionais, como o de Odontologia, no sentido de definir limites de atuação e preservar a segurança dos pacientes.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

Doutor Wilson Batista, presidente – Lucas Lasmar – Lincoln Drumond.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2025

Às 14h6min, comparecem à reunião a deputada Lohanna e os deputados Professor Cleiton e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos

membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo publicado no *Diário do Legislativo* em 25/9/2025. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença da deputada Andréia de Jesus. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, na forma do vencido no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.235/2024 e 3.528/2025 (relator: deputado Professor Cleiton), 3.665/2025 (relator: deputado Mauro Tramonte) e 4.067/2025 (relatora deputada Lohanna), todos em 2º turno; pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 2, dos Projetos de Lei nºs 1.806/2023 (relator deputado Professor Cleiton) e 3.301/2025 (relator: deputado Mauro Tramonte); pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, do Projeto de Lei nº 3.619/2025 (relator: deputado Mauro Tramonte) e pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 3.872/2025 (relatora deputada Lohanna), todos em 1º turno. O Projeto de Lei nº 833/2023 é baixado em diligência à Advocacia-Geral do Estado, a requerimento do relator, deputado Professor Cleiton. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.931/2025 e 3.979/2025 (relatora deputada Andréia de Jesus) e 4.135/2025 (relator: deputado Oscar Teixeira) que receberam parecer pela aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 14.089/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.352/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações a que se refere o Requerimento em Comissão nº 17.318/2025.

nº 17.470/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater a utilização da Empresa Mineira de Comunicação para fins políticos com condutas que configuram abuso de poder, desvirtuamento da finalidade da empresa, ofensa ao princípio da impessoalidade e improbidade administrativa.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

Andréia de Jesus, presidenta – Lucas Lasmar – Cristiano Silveira – Mauro Tramonte.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2025

Às 14h41min, comparecem à reunião os deputados Carlos Henrique, Tito Torres e Zé Laviola, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e em seguida a suspende. São reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Carlos Henrique, Marquinho Lemos e Raul Belém (substituindo o deputado João Magalhães, por indicação da liderança do BAM). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.070/2021, 63, 133, 1.162, 1.436, 1.599 e 1.902/2023, 2.090, 2.924, 3.130 e 3.082/2024, e 3.302, 3.472, 3.774, 3.832, 3.846, 3.909, 3.934, 3.963, 3.974 e 3.992/2025 (relator: deputado Carlos Henrique). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

Carlos Henrique, presidente – Raul Belém – Elismar Prado.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2025

Às 16h10min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a necessidade de valorização dos profissionais farmacêuticos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Júnia Célia de Medeiros, conselheira federal de Farmácia; e Fabiana Cristina da Silveira, conselheira regional de Farmácia de Minas Gerais; e do Sr. Rilke Novato Públio, diretor da Federação Nacional dos Farmacêuticos – Fenafar. A presidência, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

Betão, presidente – Celinho Sintrocel – Mauro Tramonte.

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/10/2025

Às 9h38min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a experiência da implantação de tarifa zero no transporte coletivo em municípios mineiros e os impactos positivos dessa medida na garantia dos direitos individuais e coletivos da população. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Letícia Birchall Domingues, integrante do Movimento Tarifa Zero BH; Cristiane Costa Gonçalves, engenheira de transportes do Departamento Municipal de Trânsito de Mariana; Marina de Oliveira Costa, coordenadora do coletivo Mobiliza Região Metropolitana de Belo Horizonte e Contagem; Iza Lourença, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Lorrayne Lourença Damasceno, coordenadora-geral do Diretório Central Estudantil da Universidade Federal de Minas Gerais; e dos Srs. Henrique Valú Rodrigues, diretor de transportes do Departamento de Mobilidade Urbana de Ibirité; Daniel Santini, coordenador na Fundação Rosa Luxemburgo e pesquisador na Universidade de São Paulo; Marcelo Frederico Pianta de Oliveira, subsecretário municipal de Mobilidade Urbana de Juiz de Fora, representando o secretário; Luciano Rodrigo Martins dos Santos, gestor do contrato do programa Tarifa Zero, da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito de Ouro Branco; Eliabe Freitas Pereira, diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Mariana; Diego Pessoa Santos, superintendente de Modernização do Transporte Coletivo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, representando o subsecretário; Charliston Marques Moreira, diretor de Planejamento Metropolitano da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2025.

Andréia de Jesus, presidente.

**ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/10/2025**

Às 14h15min, comparece à reunião o deputado Doutor Jean Freire, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o andamento do projeto de pavimentação, recapeamento e manutenção da BR-367, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade dessa rodovia, discutidas na audiência realizada em 22/2/2024 por esta comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Robélia Maria de Jesus Gomes, membro do Movimento Vigilantes da BR-367; e Ana Cristina Guimarães Silva, vereadora da Câmara Municipal de Salto da Divisa, representando a presidenta; dos Srs. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado de Minas Gerais; Nilo Barbuda Souto, prefeito municipal de Jequitinhonha; Antônio Silvano Ferreira Cardoso, vereador da Câmara Municipal de Berilo, representando a presidenta; Ednivalves Alves Costa, prefeito municipal de Comercinho; Pedro Henrique Machado Freire de Almeida, assessor-geral da Câmara Municipal de Virgem da Lapa, representando o presidente; Valdinei Guimarães Rocha, vice-prefeito municipal de Berilo, representando a prefeita; Valdecir Lopes Viana, vereador da Câmara Municipal de Turmalina, representando o presidente; Gledston Pereira dos Santos, presidente da Associação Comunitária do Assentamento Franco Duarte; José de Souza Brito Filho, vice-prefeito municipal de Jequitinhonha; Antonio Robson Santos, vereador da Câmara Municipal de Itinga, representando o presidente; Eduardo Oliveira Brasileiro, prefeito municipal de Almenara; Roger Silva de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de Araçuaí; Adimilson Antunes de Almeida, prefeito municipal de Rio do Prado; João Paulo Oliveira da Silva, vereador da Câmara Municipal de Jequitinhonha; e Sidnei Alves dos Santos, prefeito municipal de Bandeira; do Cap. PM Frederico Alves Pinheiro, do 44º Batalhão de Polícia Militar de Almenara, representando o comandante; e do Ten. PM Lauriano Campos, do 6º Batalhão de Governador Valadares, representando o comandante. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

Ricardo Campos, presidente – Celinho Sintrocel – Leleco Pimentel.

**ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/10/2025**

Às 16h6min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andreia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a garantia da dignidade menstrual às mulheres e pessoas que menstruam no sistema prisional do Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Maristela Esmério de Andrade Pessoa, diretora de Trabalho e Produção do Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG –, representando Leonardo Mattos Alves Badaró, diretor-geral; Míriam Estefânia dos

Santos, presidenta da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade; Denise Pereira dos Santos, representante da Pastoral Carcerária, representando Gustavo Moreira, coordenador; Izabel Cristina dos Santos, representante da Pastoral Carcerária; Maria Teresa dos Santos, coordenadora da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional – Raesp – e mobilizadora social da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade e da Frente Estadual pelo Desencarceramento; e Cecília Nunes Froemming, coordenadora-geral de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, representando Macaé Maria Evaristo dos Santos, ministra. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2025.

Lucas Lasmar, presidente.

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/10/2025

Às 14h5min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes a votos de congratulações com os alunos e professores da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Geovanna Letícia Santos Duarte, Larissa Manuela Passos Sottani, Inara Moreira Silva e Bruna Vitória Ribeiro dos Santos, estudantes da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei; Larissa Trindade Tarôco, professora da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei; e Livia Guimarães Carvalho, ex-vereadora da Câmara Municipal de São João del-Rei; e os Srs. Diorge Juliano Silva, diretor da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei; Luiz Guilherme Silveira de Jesus e Marcos José Calsavara, professores da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei; Jorge Henrique da Silva Reis e João Jacinto Ferraz, estudantes da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei. A presidenta faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os homenageados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Tito Torres.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/10/2025

Às 14h9min, comparecem à reunião as deputadas Maria Clara Marra, Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL) e Bella Gonçalves (substituindo o deputado Lucas Lasmar, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Noraldino Júnior e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria

constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 e pelo desmembramento do Projeto de Lei nº 3.739/2025 (relator: deputado Doorgal Andrada). São rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 10. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025.

Zé Laviola, presidente – Maria Clara Marra – Doutor Jean Freire – Thiago Cota – Lincoln Drumond.

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/10/2025

Às 14h6min, comparece à reunião deputado Lucas Lasmar (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Lucas Lasmar, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, os impactos sobre os direitos fundamentais à saúde do encerramento da transferência de tecnologia da vacina contra a meningite pela Fundação Ezequiel Dias e do atraso na produção de soros antipeçonhentos. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 989/2025/ONDH/MDHC, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, solicitando providências em relação à atuação abusiva das Polícias Militar e Civil em terreiro de umbanda no Município de Janaúba, em 5/9/2025. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (um ofício em 25/9/25) e da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 12/9/25). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Helen Cristhian Ferraz de Aquino, assessora-chefe de Gestão e Integração Institucional da Fundação Ezequiel Dias – Funed; Mariana Latorre Filizzola, presidenta da Associação dos Trabalhadores da Fundação Ezequiel Dias – Astraff; e dos Srs. Robson Cavalcante da Silva, diretor industrial da Funed; Paulo Márcio Pereira de Carvalho, assessor da Presidência da Funed; Dimitri Assis de Souza, diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Funed, todos representado o secretário de Estado de Saúde; Érico de Moraes Colen, diretor-executivo do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; Rilke Novato Público, diretor da Federação Nacional dos Farmacêuticos – Fenafar; e Renato de Almeida Barros, diretor-secretário do Conselho Estadual de Saúde – CES-MG. O presidente, como um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Registra-se a presença das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira. Em seguida, a presidência passa a palavra às deputadas e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.635/2025, do deputado Lucas Lasmar e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública para a qual seja convocado o Sr. Felipe José Fonseca Attiê, presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed –, a fim de debater os impactos nos direitos fundamentais à saúde do encerramento da transferência de tecnologia da vacina contra a meningite pela Funed e do atraso na produção de soros antipeçonhentos;

nº 17.636/2025, do deputado Lucas Lasmar e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed – pedido de informações sobre a exclusão da Funed da participação em projeto desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – e a inclusão de um laboratório privado como novo parceiro; e sobre a denúncia, que pode ser acessada por meio do *link* <https://colunaluiztito.com.br/opinio/funed-uma-cabeluda->

denuncia-que-envolve-conflito-de-interesse-na-estatal/, de que ex-funcionários desse laboratório privado teriam ocupado cargos estratégicos na estrutura da Funed no mesmo período em que essa fundação veio a ser substituída no referido projeto pelo laboratório privado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta – Andréia de Jesus – Betão – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24/2023, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/10/2025

Às 14h3min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados Noraldino Júnior, Antonio Carlos Arantes, Gustavo Valadares e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Lucas Lasmar. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e procede a leitura da ata da reunião anterior, a requerimento da Deputada Bella Gonçalves. Logo após, concede a palavra à deputada Bella Gonçalves para retificação da ata, que não é deferida. Em seguida, considera a ata aprovada e solicita aos membros sua subscrição. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente concede a palavra ao deputado Lucas Lasmar, que solicita seja anexada aos autos da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 e aos anais da Casa moção de repúdio da Câmara Municipal de Resende Costa à aprovação da referida proposta de emenda. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São apreciados pela comissão, cada um por sua vez, e rejeitados, requerimentos da deputada Bella Gonçalves solicitando a retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 e a votação nominal desse requerimento. Registram-se os votos favoráveis da deputada Bella Gonçalves aos requerimentos. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Gustavo Valadares, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, que opina pela sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 2. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias, amanhã, 7/10/2025, às 9 horas e às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025

Cássio Soares, presidente – Antônio Carlos Arantes – Bella Gonçalves – Gustavo Valadares – João Magalhães.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/10/2025

Às 15h9min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Zé Guilherme, Antônio Carlos Arantes, Hely Tarquínio, João Magalhães e Gustavo Valadares (substituindo a deputada Chiara Biondini, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Guilherme, que conclui pela rejeição da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 4.222/2025 e pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 apresentado, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. Cumprida a finalidade

da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Leonídio Bouças – Antônio Carlos Arantes – Chiara Biondini.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/10/2025

Às 18h5min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a proposta de alteração na realização dos exames teóricos e práticos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação no Município de Boa Esperança, bem como o contingenciamento da Polícia Civil de Minas Gerais e seus reflexos no cancelamento de exames para emissão de novas habilitações, além do possível fechamento de autoescolas em diversos municípios mineiros. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Sandra Paula Resende, diretora do Presídio de Boa Esperança; e os Srs. Alexandre Boaventura Diniz, delegado de Polícia Civil; Alexandre Costa Braz, proprietário da Autoescola Central, em Boa Esperança; Delber Augusto de Araújo, presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança; Felipe Moraes Forjaz de Lacerda, assessor executivo da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET –, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando o chefe de trânsito da CET; Leandro Geraldo Goulart Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Ilícinea; Jardeu da Silva de Sousa e Jorge Luis do Carmo, vereadores da Câmara Municipal de Boa Esperança; Ricardo Júnior Silva Barbosa, proprietário do Centro de Formação de Condutores J. Batista, em Boa Esperança; Sidnei de Oliveira, proprietário da Autoescola Portal, em Guapé; e Weverton Robert Rocha, representante da Autoescola Ilícinea. O presidente faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Sargento Rodrigues – Dr. Maurício – Rodrigo Lopes.

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/10/2025

Às 10h4min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do BDL) e Tito Torres (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a proceder, em audiência de convidados, à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.371/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr.

Ricardo José de Medeiros Campos, que se refere a falhas recorrentes no Novo Sistema Mineiro de Administração Escolar – Simade –, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 23/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008976-3/2025;

nº 17.372/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido sobre jornada de trabalho da Sra. Vânia Pereira Chaves, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 23/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.008972-5/2025;

nº 17.373/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido sobre jornada de trabalho da Sra. Cíntia Andréa Pereira Caetano, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 24/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.009036-6/2025;

nº 17.374/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de aposentadoria da Sra. Júnia Valéria Santos Oliveira, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 24/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.009045-5/2025;

nº 17.402/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam processados os pedidos da Sra. Laiane de Jesus Muniz, que se referem a questionamentos sobre o cargo de analista educacional – analista técnico pedagógico do concurso regido pelo Edital SEE-MG nº 3/2023, conforme solicitações feitas por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 25/9/2025, sob os Protocolos nºs 101848.009099-1/2025 e 101848.009101-5/2025;

nº 17.403/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam processados os pedidos da Sr. Fábio Matos Peixoto Rogério, que se referem a questionamentos sobre o cargo de analista educacional – inspetor escolar do concurso regido pelo Edital SEE-MG nº 3/2023, conforme solicitações feitas por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 25/9/2025, sob o Protocolo nº 101848.009102-0/2025;

nº 17.405/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja revista a vedação imposta pelo art. 13 da Lei nº 24.805, de 2024, e pelo Memorando-Circular nº 130/2024/SEE/SG, a qual impede profissionais da educação básica contratados temporariamente de assumir cargos de vice-diretor e secretário de escola;

nº 17.407/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja restabelecida, de forma imediata, a oferta do ensino médio regular, no turno diurno, na Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares;

nº 17.408/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja implementado o enfoque pedagógico esportivo nas escolas em tempo integral da rede estadual de ensino;

nº 17.409/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do projeto Ser Docente, de formação para professores em estágio probatório, instituído pela Secretaria de Estado de Educação – SEE;

nº 17.415/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Santo Tomaz de Aquino, em Divinópolis, pela comemoração dos 70 anos de sua fundação;

nº 17.416/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer que seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Escola Estadual Santo Tomaz de Aquino, localizada em Divinópolis;

nº 17.417/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos para as escolas e comunidades escolares da terceirização de atividades desenvolvidas pelas auxiliares de serviços de educação básica por meio de projeto de parceria público-privada – PPP – em curso na rede estadual de ensino;

nº 17.653/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Celmar Botelho Duarte, no Município de Belo Horizonte, para averiguar a lotação dos alunos e a lista de espera para novas matrículas, e à Escola Estadual Professor Alberto Mazoni Andrade, também no Município de Belo Horizonte, para ouvir a comunidade escolar sobre os impactos do encerramento das atividades da referida instituição de ensino.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Sandra Regina Goulart Almeida, reitora da UFMG; e os Srs. Renato Tocantis Sampaio, professor e diretor da Escola de Música da UFMG, e Carlos Aleixo dos Reis, vice-diretor da referida escola. A presidenta faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados. Em seguida, a presidência procede à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Escola de Música da UFMG. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Ione Pinheiro – Lohanna.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/10/2025

Às 10h39min, comparecem à reunião a deputada Ione Pinheiro e os deputados Tito Torres e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do vereador Jonas Rocha, da Câmara Municipal de São Joaquim de Bicas, convidando para a audiência pública a ser realizada no dia 9/10, às 18 horas, que debaterá os impactos do projeto da Cedro Participações na região, a autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres e do Ministério dos Transportes e a falta das licenças ambientais emitidas pelo governo de Minas; e *e-mail* do Sr. Osvaldo Ferreira Valente, engenheiro florestal e professor aposentado da Universidade Federal de Minas Gerais, encaminhando nota técnica sobre a hidrologia aplicadas em bacias hidrográficas para produção de água e segurança hídrica e solicitando auxílio na divulgação do referido documento. Comunica também o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (um ofício em 19/12/2024); do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (um ofício em 10/1/2025); da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 12/9/2025); do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 2/10/2025); da Fundação Estadual de Meio Ambiente (um ofício em 3/10/2025); e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 3/10/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.770/2022, 580/2023, e 2.954/2024, todos em turno único (deputada Bella Gonçalves); 3.251 e 3.762/2025, ambos no 1º turno (deputada Ione Pinheiro); e 503/2023, no 2º turno, e 3.588/2022 e 1.449/2023, ambos no 1º turno (deputado João Magalhães). O presidente avoca a relatoria dos Projetos de Lei nºs 1.858/2023, no 2º turno, e 4.027/2025, no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.858/2023 na forma do Substitutivo nº 1

(relator: deputado Tito Torres). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido à votação, é aprovado o Requerimento nº 14.194/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 17.491/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Ibitité, para debater o Projeto de Lei nº 1.449/2023, que cria a unidade de conservação Monumento Natural Serra do Curral nos Municípios de Belo Horizonte, Nova Lima, Sabará, Raposos, Brumadinho, Ibitité, Sarzedo e Mário Campos;

nº 17.492/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Sabará, para debater o Projeto de Lei nº 1.449/2023, que cria a unidade de conservação Monumento Natural Serra do Curral nos Municípios de Belo Horizonte, Nova Lima, Sabará, Raposos, Brumadinho, Ibitité, Sarzedo e Mário Campos;

nº 17.493/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Raposos, para debater o Projeto de Lei nº 1.449/2023, que cria a unidade de conservação Monumento Natural Serra do Curral nos Municípios de Belo Horizonte, Nova Lima, Sabará, Raposos, Brumadinho, Ibitité, Sarzedo e Mário Campos;

nº 17.494/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Brumadinho, para debater o Projeto de Lei nº 1.449/2023, que cria a unidade de conservação Monumento Natural Serra do Curral nos Municípios de Belo Horizonte, Nova Lima, Sabará, Raposos, Brumadinho, Ibitité, Sarzedo e Mário Campos;

nº 17.495/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Mário Campos, para debater o Projeto de Lei nº 1.449/2023, que cria a unidade de conservação Monumento Natural Serra do Curral nos Municípios de Belo Horizonte, Nova Lima, Sabará, Raposos, Brumadinho, Ibitité, Sarzedo e Mário Campos;

nº 17.496/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Nova Lima, para debater o Projeto de Lei nº 1.449/2023, que cria a unidade de conservação Monumento Natural Serra do Curral nos Municípios de Belo Horizonte, Nova Lima, Sabará, Raposos, Brumadinho, Ibitité, Sarzedo e Mário Campos;

nº 17.497/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Sarzedo, para debater o Projeto de Lei nº 1.449/2023, que cria a unidade de conservação Monumento Natural Serra do Curral nos Municípios de Belo Horizonte, Nova Lima, Sabará, Raposos, Brumadinho, Ibitité, Sarzedo e Mário Campos;

nº 17.505/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Belo Horizonte, para debater o Projeto de Lei nº 1.449/2023, que cria a unidade de conservação Monumento Natural Serra do Curral nos Municípios de Belo Horizonte, Nova Lima, Sabará, Raposos, Brumadinho, Ibitité, Sarzedo e Mário Campos;

nº 17.507/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.449/2023, que cria a unidade de conservação Monumento Natural Serra do Curral nos Municípios de Belo Horizonte, Nova Lima, Sabará, Raposos, Brumadinho, Ibitité, Sarzedo e Mário Campos;

nº 17.552/2025, da deputada Lohanna e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre os motivos da exoneração do servidor Rodrigo Tiribele da função de gerente do Parque Estadual do Sumidouro, esclarecendo-se qual foi a data em que essa exoneração foi oficializada; se havia estudos de impacto ambiental que demonstrassem a viabilidade da realização de atividade de quadriciclos na unidade de conservação na ocasião; qual foi a data em que a autorização para essa atividade foi concedida pelo IEF; quais são os nomes e os respectivos cargos dos servidores que a assinaram; e se tais servidores tinham competência para conceder essa autorização;

nº 17.553/2025, da deputada Lohanna e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para instalar, nas portarias do Parque Estadual do Sumidouro, placas informativas sobre as isenções de cobrança de ingressos para a entrada de moradores das comunidades do entorno na unidade de conservação;

nº 17.554/2025, da deputada Lohanna e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre as medidas adotadas ou previstas para reprimir a presença irregular de gado na Lagoa do Sumidouro, no Parque Estadual do Sumidouro, em área conhecida como Sítio Ramsar;

nº 17.555/2025, da deputada Lohanna e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre a execução do contrato de concessão do Parque Estadual do Sumidouro, esclarecendo-se se foram cumpridas as obrigações previstas no Anexo XI – Cronograma, com destaque para a determinação de concluir as obras mínimas no Museu do Castelinho; se foram cumpridas as determinações do Caderno de Encargos da Concessão, especialmente as do item 3.2, que recomenda a contratação de fornecedores e prestadores de serviços locais, e do item 3.3.4, que detalha os eventos realizados e suas datas; quais foram os reparos feitos e quais são os reparos a serem realizados no Canal do Sobrado; quais são os preços de entrada na unidade de conservação, enviando-se a esta Casa a tabela que os contém; e se há a possibilidade de inserir placa informativa com esses valores na entrada do parque;

nº 17.556/2025, da deputada Lohanna e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para fiscalizar o cumprimento das obrigações sociais previstas no contrato de concessão do Parque Estadual do Sumidouro, especialmente as relativas à gratuidade de ingressos para moradores das comunidades locais e para estudantes de escolas públicas, inclusive na Gruta da Macumba; corrigir a classificação da escalada esportiva, de atividade turística para atividade esportiva, no referido contrato; incluir a gratuidade para atividades de escalada e ciclismo para moradores locais; respeitar o conselho consultivo e suas sugestões para a gestão do parque; e promover o diálogo com a comunidade e com as entidades representativas da população a fim de construir soluções para os problemas da unidade de conservação;

nº 17.557/2025, da deputada Lohanna e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre as investigações relativas à autorização, concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF – e posteriormente suspensa a pedido do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan –, para circulação de quadriciclos no interior do Parque Estadual do Sumidouro, em área próxima a sítios arqueológicos;

nº 17.558/2025, da deputada Lohanna e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre o acompanhamento do contrato de concessão do Parque Estadual do Sumidouro e sobre a situação atual da execução dos investimentos nele previstos;

nº 17.559/2025, da deputada Lohanna e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para averiguar e coibir a cobrança irregular de ingressos para entrada de moradores das comunidades locais no Parque Estadual do Sumidouro, no Município de Lagoa Santa, em desrespeito aos termos do contrato de concessão de uso da unidade de conservação firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF – e a empresa Rota das Grutas Peter Lund SPE Ltda.; e sejam enviadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 26ª Reunião Extraordinária desta comissão.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de amanhã, dia 8 de outubro, às 16 horas, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

Tito Torres, presidente – Ione Pinheiro – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/10/2025

Às 14h11min, comparecem à reunião os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Dr. Maurício (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF). Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* da Sra. Ellen Maria Melo Vasconcelos, recebido por meio do Fale com as Comissões, em que solicita apoio da comissão para que as servidoras públicas estaduais que estejam gestantes ou lactantes possam trabalhar integralmente, de forma remota, durante o estágio probatório. Registra-se a presença das deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha, membros da comissão, e do deputado Grego da Fundação. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.227/2021, no 2º turno, e 4.071/2025, no 1º turno (Adalclever Lopes); Projeto de Lei nº 1.480/2023, no 1º turno (Charles Santos); Projetos de Lei nºs 811/2019, 2.517/2024, 3.297 e 3.422/2025, no 2º turno (Nayara Rocha); Projetos de Lei nºs 347/2023 e 3.154/2024, no 2º turno (Professor Cleiton); Projeto de Lei nº 3.733/2025, no 1º turno (Rodrigo Lopes); e Projetos de Lei nºs 1.352/2023, no 2º turno, e 3.655/2025, no 1º turno (Sargento Rodrigues). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita sejam os Projetos de Lei nºs 2.734/2021, 3.153/2024 e 3.294/2025 apreciados em último lugar na Ordem do Dia, nessa ordem. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, na forma do vencido em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.734/2021 (relatora deputada Nayara Rocha); 1.450/2023 (relator deputado Rodrigo Lopes); e 2.159/2024 e 2.516/2024 (relator: deputado Sargento Rodrigues); pela aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 2.607/2024 (relator deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); pela aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 4.071/2025 (relator deputado Adalclever Lopes); aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça dos Projetos de Lei nºs 2.423/2024 (relator deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição) e 3.153/2024 (relatora deputada Nayara Rocha); e pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.294/2025 (relatora deputada Nayara Rocha). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 14.096/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.790/2025, do deputado Luizinho, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da Portaria CET nº 999/2025, que suspende, pelo prazo de 60 dias, a exigência de conferência, em tempo real, do licenciamento de veículos nos sistemas da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG;

nº 17.528/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Centro de Especialidades Médicas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, no Município de Belo Horizonte, para verificar as condições de trabalho dos servidores e servidoras e o atendimento prestado aos beneficiários; avaliar a aplicação dos recursos públicos destinado à unidade pelo Ipsemg; acompanhar o andamento das obras e investimentos realizados após o aumento das alíquotas de contribuição decorrentes da Lei nº 25.143, de 2025; e realizar a escuta servidores e beneficiários sobre o atendimento prestado na unidade;

nº 17.529/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Hospital Governador Israel Pinheiro, no Município de Belo Horizonte, para verificar as condições de trabalho dos servidores e servidoras e o atendimento prestado aos

beneficiários; avaliar a aplicação dos recursos públicos destinados a essa unidade pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg; acompanhar o andamento das obras e dos investimentos realizados após o aumento das alíquotas de contribuição decorrentes da Lei nº 25.143, de 2025; e realizar a escuta de servidores e beneficiários sobre o atendimento prestado na unidade;

nº 17.530/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Gerência Odontológica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, no Município de Belo Horizonte, para verificar as condições de trabalho dos servidores e servidoras e o atendimento prestado aos beneficiários; avaliar a aplicação dos recursos públicos destinado a essa unidade pelo Ipsemg; acompanhar o andamento das obras e dos investimentos realizados após o aumento das alíquotas de contribuição decorrentes da Lei nº 25.143, de 2025; e realizar a escuta de servidores e beneficiários sobre o atendimento prestado na unidade;

nº 17.610/2025, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para excluir da relação dos bens constantes no Anexo I, folha 5, do Projeto de Lei nº 3.733/2025, o imóvel código 007509-3, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 6.550, Bairro Santa Bárbara, no Município de João Monlevade;

nº 17.654/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os modelos de privatização do saneamento básico adotados no País e no mundo, com foco nos impactos desses modelos para a população.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as reuniões extraordinárias a serem realizadas amanhã, às 9h30min, 10, 14 e 16 horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 3.733/2025, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes – Beatriz Cerqueira – Nayara Rocha – João Magalhães.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/10/2025

Às 15 horas, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente designa o deputado Rodrigo Lopes como relator para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.739/2025. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Rodrigo Lopes, sobre o Projeto de Lei nº 3.739/2025, que conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, 8/10/2025, às 14h30min, para apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.739/2025, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton.

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/10/2025**

Às 15h4min, comparecem à reunião a deputada Chiara Biondini (substituindo o deputado Oscar Teixeira, por indicação da liderança do BMF) e os deputados Leonídio Bouças e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, comunicando a Recomendação do Ministério Público Federal em Minas Gerais nº 32/2025 às secretarias de Estado de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico e a órgãos e entidades a elas vinculados ou subordinados para adoção de medidas com vistas à proteção dos povos indígenas e comunidades quilombolas e tradicionais afetadas por mineração de lítio no Município de Araçuaí e adjacências. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.114/2020 e 2.642/2024, ambos no 1º turno (Antonio Carlos Arantes); Projeto de Lei nº 1.512/2023, no 1º turno (Leonídio Bouças); Projetos de Lei nºs 1.141/2023, no 2º turno, e 3.853/2025, no 1º turno (Oscar Teixeira); e Projeto de Lei nº 3.741/2025, no 2º turno (Roberto Andrade). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.141/2023 (relatora: deputada Chiara Biondini, em função de redistribuição). Registra-se a presença dos deputados Antonio Carlos Arantes e Vítório Júnior, membros da comissão. Está presente também o deputado Ulysses Gomes. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.741/2025, na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Roberto Andrade). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 14.047, 14.083 e 14.200/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.435/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o papel dos superqueijos no desenvolvimento econômico e cultural do Estado e entregar os diplomas referentes aos votos de congratulações com os guardiões dos superqueijos;

nº 17.515/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Wilson Estolano de Souza, empresário e grande apoiador do esporte e da cultura no Município de Itaobim;

nº 17.525/2025, do deputado Leonídio Bouças, em que requer sejam encaminhadas à Procuradoria da República no Estado as notas taquigráficas da 7ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade debater a exploração de lítio no Vale do Jequitinhonha, a criação de um distrito industrial e a demanda específica de crédito e outros incentivos para o desenvolvimento econômico e social na região;

nº 17.718/2025, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.788/2025, que dispõe sobre o período de duração das diárias em serviços de hospedagem, incluindo aqueles que são ofertados em plataformas digitais de intermediação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada na quinta-feira, dia 9/10/2025, às 14 horas, com a finalidade de debater o programa Encontro das Águas, lançado em Montes Claros, em 2 de junho de 2025, com a apresentação de suas metas, diretrizes, cronograma e ações já implementadas, e o Plano Estadual de Enfrentamento ao Período Chuvoso (2025-2031), com detalhamento das suas

previsões, ações preventivas e estratégias de mitigação de enchentes, deslizamentos e outros desastres associados às chuvas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/10/2025

Às 15h37min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 14.058, 14.061, 14.062, 14.085 a 14.087 e 14.177/2025. Retira-se a deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.357/2025, da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater a ação de policiais militares no território da aldeia indígena Kamakã Kaê Hápuá, dentro da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam –, em Esmeraldas;

nº 17.358/2025, da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita à aldeia indígena Kamakã Kaê Hápuá, dentro da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam –, no Município de Esmeraldas, para apurar, *in loco*, denúncias sobre violações de direitos humanos contra indígenas residentes no local;

nº 17.362/2025, da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao prefeito municipal de Ribeirão das Neves pedido de informações sobre a atual situação do Bairro Porto Seguro junto à administração municipal, esclarecendo-se se o prefeito tem conhecimento das recentes e recorrentes ações de desocupação forçada de imóveis realizadas no local e indicando-se as medidas já adotadas ou em via de serem adotadas, de competência do Poder Executivo Municipal, com encaminhamentos de soluções para os problemas vivenciados pelos moradores do referido bairro;

nº 17.363/2025, da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre se o órgão tem conhecimento das recentes e recorrentes ações de desocupação forçada de imóveis realizadas no Bairro Porto Seguro, em Ribeirão das Neves; se há a participação efetiva de policiais militares nessas desocupações ilegais; e se a PMMG tem prestado o devido apoio aos moradores, quando acionada, considerando denúncias sobre violação de direitos humanos nessas ações;

nº 17.364/2025, da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater a violação de direitos humanos contra moradores do Bairro Porto Seguro, em Ribeirão das Neves, considerando denúncias de ações violentas na desocupação forçada de imóveis, inclusive com a participação de grupos armados;

nº 17.365/2025, da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita ao Bairro Porto Seguro, no Município de Ribeirão das Neves, para apurar, *in loco*, denúncias sobre violações de direitos humanos cometidas contra moradores, a exemplo do uso de violência para a desocupação forçada de imóveis;

nº 17.366/2025, da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo da Fundação Nacional do Índio – Funai – e à Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai – pedido de providências para apuração das necessidades dos indígenas residentes na aldeia Kamakã Kaê Hápuá, localizada na Fazenda Santa Tereza, da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam –, em Esmeraldas, e da consequente prestação e acompanhamento das assistências devidas, incluída visita técnica com produção de relatório diagnóstico da situação vigente, considerando denúncias sobre a violação de direitos humanos desse público especial;

nº 17.367/2025, da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao presidente da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam – pedido de informações sobre as razões e os fundamentos legais que justificaram a ação de desocupação forçada do imóvel onde residem duas mulheres indígenas, na aldeia Kamakã Kaê Hápuá, localizada na Fazenda Santa Tereza, da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam –, em Esmeraldas, no dia 7/9/2025, que teve a participação efetiva de integrantes da Fucam e, conforme denúncia, foi marcada por abuso de força e por outras violações de direitos humanos; e seja encaminhada à PMMG e à Fucam cópia do boletim de ocorrência registrado pela cacica Marinalva, líder da comunidade indígena;

nº 17.406/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Divinópolis pedido de informações sobre a previsão de criação, implementação e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da População LGBTQIA+, indicando-se, em especial, se já existe proposta legislativa ou administrativa para sua instituição; em que fase se encontra a tramitação dessa proposta, se existente; se há estudos, caso não exista a referida proposta, ou previsão para sua criação; quais secretarias ou órgãos estão envolvidos no tema; e quais medidas a prefeitura do referido município tem adotado para garantir a participação social da comunidade LGBTQIAPN+ nas políticas públicas municipais;

nº 17.414/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o direito à reparação integral das famílias atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, nas regiões 1 e 2 da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba;

nº 17.471/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira, Lohanna e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para proceder à imediata revogação do Decreto nº 48.935, de 1º de novembro de 2024, que alterou o Decreto nº 47.749, de 11 de novembro 2019, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental e sobre a produção florestal no âmbito do Estado, por ter beneficiado a Patrimônio Mineração Ltda., autorizando a exploração de uma lavra que pertencia à Cedro Laboratório e Serviços Ltda., autuada por irregularidades ambientais;

nº 17.472/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira, Lohanna e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – e ao Conselho Estadual de Patrimônio Cultural – Conep – pedido de providências para que seja retomada a análise do dossiê para o tombamento do Conjunto Histórico e Paisagístico da Serra do Curral (PTE Nº 163/2018), aprovado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – no ano de 2021, nos termos inclusive já recomendados pelo Ministério Público de Minas Gerais – MPMG;

nº 17.473/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira, Lohanna e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, considerando a renúncia, em novembro de 2022, de grande parte dos conselheiros do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, em resposta a graves irregularidades nas atividades do conselho, sejam considerados nulos todos os atos praticados pelo colegiado a partir dessa data, com a sua imediata recomposição, considerando-se que atualmente os mandatos estão vencidos, municiando-o dos recursos técnicos necessários ao seu pleno funcionamento;

nº 17.474/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira, Lohanna e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que proceda à suspensão, avaliação e possível revogação das licenças concedidas para cerca de quarenta pessoas físicas e jurídicas envolvidas na Operação Rejeito, que revelou esquema de ilegalidade no setor de mineração no Estado;

nº 17.561/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Mineração – ANM –, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – e à Prefeitura Municipal de Paracatu pedido de providências para garantir a segurança da Barragem Eustáquio, localizada nesse município, e a adequada gestão de riscos para as comunidades do entorno da referida barragem, com a realização de auditoria técnica independente da estrutura; a atualização da Declaração de Condição de Estabilidade – DCE; a realização da revisão periódica de segurança da barragem – RPSB; a revisão e atualização do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração – PAEBM –, incluindo-se mapas de inundação em alta resolução, rotas de evacuação sinalizadas e pontos de encontro seguros; a correção e certificação do sistema de alerta e sirenes; a fixação de limites e horários para detonações e monitoramento público de vibrações e partículas; a elaboração de mapa atualizado de zonas de autossalvamento – ZAS – e plano de reassentamento das famílias nelas inseridas; e a divulgação pública dos relatórios de segurança e dos resultados de monitoramento da barragem, com participação social e linguagem acessível;

nº 17.562/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Águas – ANA –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBH São Francisco –, à Prefeitura Municipal de Paracatu, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Agência Nacional de Mineração – ANM –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – CAO-Saúde – e ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA – pedido de providências para assegurar a qualidade e gestão adequada da água no entorno da Barragem Eustáquio e do Quilombo do Machadinho, em Paracatu; o fornecimento imediato de água potável segura às comunidades atingidas; a avaliação e a restrição de novas outorgas ou captações de água para atividades minerárias; e a elaboração de plano de recuperação e proteção de mananciais afetados;

nº 17.563/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos pavilhões das unidades prisionais de Ribeirão das Neves;

nº 17.564/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, à Fundação Cultural Palmares – FCP –, ao Ministério da Igualdade Racial – MIR –, à Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan –, ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Prefeitura Municipal de Paracatu pedido de providências para assegurar a titulação definitiva do território do Quilombo do Machadinho e sua proteção cultural e territorial, incluindo a conclusão dos processos administrativos de reconhecimento e demarcação; a implementação de instrumentos de salvaguarda de bens culturais materiais e imateriais; a proteção de sítios de relevância histórica, espiritual e ambiental; e a realização de ações para impedir a continuidade da ocupação e da exploração minerária em áreas reconhecidas como quilombolas sem a devida consulta prévia, livre e informada da comunidade, conforme previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT;

nº 17.566/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – CGJ – e ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de providências para a garantia do registro civil da criança Tumi Mboup, cuja família enfrentou recusa em cartório vinculado ao Hospital Sofia Feldman, em Belo Horizonte, ao tentar registrar a filha recém-nascida com esse nome, e para adoção de ações com vistas à

prevenção de recusas na escolha de nomes de origem africana ou de outras matrizes, em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Criança – CDC;

nº 17.567/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater possíveis violações de direitos humanos na implantação da lavra a céu aberto da Mina Gavião, no Município de Bonfim;

nº 17.569/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam adotadas as medidas cabíveis relativamente ao financiamento público destinado à vacina Calixcoca;

nº 17.570/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG – pedido de providências para que sejam adotadas, em caráter de urgência, as medidas cabíveis no tocante ao funcionamento da Casa do Albergado de Juiz de Fora;

nº 17.571/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH –, à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, à Secretaria Municipal de Saúde – SMSA – de Juatuba e à Prefeitura Municipal de Juatuba pedido de providências para averiguar a situação das clínicas localizadas nesse município que foram interditadas em 29/9/2025, por não possuírem alvará de funcionamento e por não guardarem prontuários médicos adequados, o que constitui grave violação de direitos dos pacientes e risco à saúde pública;

nº 17.576/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais – CAO-Cimos – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja assegurada a proteção dos direitos fundamentais da Comunidade Remanescente de Quilombo Machadinho, localizada no Município de Paracatu, diante dos impactos provocados nessa comunidade pela atividade minerária da empresa Kinross;

nº 17.587/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – pedido de informações consubstanciadas na manifestação do órgão sobre o seu posicionamento acerca da consulta livre, prévia e informada, prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT –, sobre povos indígenas e tribais, haja vista as divergentes declarações a esse respeito anotadas na 23ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 1º/10/2025; e requer seja encaminhado o *link* para o acesso ao inteiro teor dessa reunião;

nº 17.588/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Controladoria-Geral do Estado – CGE – pedido de providências para que analise, como prioridade, os contratos firmados com a empresa INC SpA e as demais consultorias (jurídicas, financeiras, técnicas) no âmbito do projeto do rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como todo o processo de licenciamento desse empreendimento, tendo em vista, por um lado, suas atribuições de defesa do patrimônio público, auditoria interna, correição, prevenção e combate à corrupção e promoção da integridade e transparência da gestão pública e, por outro, os recentes acontecimentos envolvendo Rodrigo Gonçalves Franco, ex-presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, e Fernando Baliani da Silva, ex-diretor de Apoio à Regularização Ambiental da Feam, ambos presos preventivamente; e seja encaminhado o *link* para acesso ao inteiro teor da 23ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 1º/10/2025;

nº 17.589/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia integral dos pareceres técnicos, atas e deliberações do Conselho de Política Ambiental – Copam – e da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – referentes ao licenciamento do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo condicionantes, aditivos e eventuais relatórios de fiscalização;

nº 17.590/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de informações sobre a implementação da Medida Provisória nº 1.308, de 8 de agosto de 2025, especificamente no que se refere ao art. 3º, no que tange ao Conselho de Governo, indicando-se quando e como foi constituído no Estado; e à equipe técnica permanentemente dedicada à função de licenciamento ambiental especial, especificando-se os critérios para sua formação e dimensionamento e encaminhando-se a esta Casa o regulamento que estabelece esses critérios;

nº 17.591/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que seja suspensa, em caráter imediato, a atuação da empresa H&P Consultoria Socioambiental no âmbito do projeto do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte e para que sejam contratadas, em seu lugar, consultorias independentes escolhidas pelos povos e comunidades tradicionais atingidos por esse empreendimento;

nº 17.592/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem sejam encaminhadas à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável as notas taquigráficas da 23ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade debater, com a presença das secretárias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Social, na condição de convocadas, os impactos da implementação do projeto do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte sobre os direitos humanos, diante do desrespeito ao direito à consulta livre, prévia e informada das comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais diretamente afetados pelos traçados definidos, e a concessão de licença ambiental ao empreendimento;

nº 17.593/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem sejam encaminhadas à secretária de Estado de Desenvolvimento Social as notas taquigráficas da 23ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade debater os impactos da implementação do projeto do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte sobre os direitos humanos, diante do desrespeito ao direito à consulta livre, prévia e informada das comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais diretamente afetados pelos traçados definidos, e a concessão da licença ambiental ao empreendimento;

nº 17.596/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Comissão de Solução de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a mediação e a solução do conflito fundiário referente à Ocupação Vila Esperança, situada na Rua Bimbarra, Bairro Calafate, Belo Horizonte, objeto da Ação de Reintegração de Posse nº 5128604-86.2017.8.13.0024;

nº 17.637/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de Itabira pela realização do evento Fala Quilombo, que se destaca pela valorização da cultura negra e quilombola, pela preservação das tradições afro-brasileiras e pelo fortalecimento das lutas antirracistas e dos direitos humanos;

nº 17.640/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública, na Comunidade Dandara, em Belo Horizonte, para debater a necessidade de regularização fundiária como questão central de direitos humanos, uma vez que o direito à moradia digna e à segurança da posse é condição fundamental para a cidadania e para a efetivação da função social da terra, garantindo justiça, dignidade e inclusão às famílias que constroem esse território;

nº 17.680/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a implementação, nas unidades prisionais do Estado, de estrutura destinada à fabricação de roupas íntimas para as custodiadas do sistema prisional, a exemplo do projeto Liberdade em Ciclos, que promove, em parceria com a Fundação Ezequiel Dias – Funed –, a produção de absorventes íntimos;

nº 17.681/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para assegurar o atendimento ginecológico às mulheres privadas de liberdade no

Estado, bem como para avaliar a viabilidade de fabricação de absorventes, no âmbito do projeto Liberdade em Ciclos, em modelos que considerem a diversidade dos ciclos menstruais, como os de uso noturno ou médio, de modo a garantir maior conforto e dignidade às mulheres custodiadas;

nº 17.682/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Amarildo Fernando de Almeida pela relevante atuação na coordenação do projeto Flores no Cárcere, no âmbito da campanha de arrecadação de absorventes e itens de higiene pessoal destinados às mulheres privadas de liberdade da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH;

nº 17.713/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater denúncias encaminhadas por conselheiros e participantes da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, segundo as quais o evento vem ocorrendo em condições indignas e incompatíveis com o respeito aos direitos humanos e à dignidade das pessoas idosas, uma vez que participantes estariam dormindo no chão, apresentando inchaço nos pés e sinais de exaustão física, em razão da ausência de alojamento adequado, da falta de alimentação digna e de condições básicas de conforto e higiene, fatos que configuram tratamento desumano e degradante. (Emendado pela deputada Bella Gonçalves);

nº 17.714/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI – e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais – DPDH – pedido de providências para avaliação de relatos encaminhados por conselheiros e participantes da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no Município de Jaboticatubas, segundo os quais esse evento foi realizado em condições absolutamente indignas e incompatíveis com o respeito aos direitos humanos e à dignidade das pessoas idosas (Emendado pela deputada Bella Gonçalves);

nº 17.715/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, ao secretário de Estado de Saúde e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca do destino dos recursos públicos estaduais investidos no desenvolvimento da vacina Calixcoca, com indicação do cronograma e das condições de execução do referido investimento, esclarecendo-se a justificativa para a priorização dessa aplicação de recursos diante da situação atual da Rede de Atenção Psicossocial – Raps –, com especificação dos critérios utilizados para a definição desse investimento em detrimento de outras demandas urgentes da saúde pública e da saúde mental no Estado; explicando-se pareceres técnicos e éticos que fundamentem o investimento em pesquisa clínica com seres humanos, considerando a vulnerabilidade e o risco social de muitas pessoas que fazem uso prejudicial de drogas; indicando-se estudos ou avaliações disponíveis sobre o impacto social e a segurança da referida vacina; indicando-se, igualmente, a previsão para ampliação e qualificação da Raps, incluindo centros de atenção psicossocial álcool e drogas – Capsad –, centros de atenção psicossocial – Caps –, unidades de acolhimento transitório e serviços residenciais terapêuticos, bem como a situação da implementação de estratégias de redução de danos, com especificação de valores e cronogramas; e esclarecendo-se se foi realizada alguma avaliação quanto ao risco de que o aporte financeiro estadual destinado ao desenvolvimento da Calixcoca possa resultar em exploração comercial futura da patente e, em caso afirmativo, quais medidas foram adotadas para proteger o interesse público e garantir contrapartidas à sociedade;

nº 17.716/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, ao Ministério da Saúde – MS –, à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI – pedido de providências para que sejam adotadas medidas cabíveis para que recursos atualmente destinados à pesquisa da vacina Calixcoca sejam redirecionados ou priorizados para a ampliação, a qualificação e o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial – Raps;

nº 17.721/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita à Comunidade Dandara, no Município de Belo Horizonte, para verificar a necessidade de regularização fundiária da área onde está situada essa comunidade e os projetos de regularização existentes.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta.

**ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/10/2025**

Às 16h8min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Bella Gonçalves e Lohanna. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 3.733/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, de suas autarquias e fundações públicas, para fins de pagamento da dívida apurada nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências, para fins de adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Camila Maida de Albuquerque Maranhão, vice-presidente da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros – Adunimontes –, representando o presidente da Adunimontes; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais; Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais; Núbia Roberta Dias, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais; e Rosane Maria Cordeiro, diretora do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais; e os Srs. Dalton Caldeira Rocha, vice-reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro, representando o reitor da Unimontes, Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro; Fábio Alves de Moraes, diretor-geral do Sindicato dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais; Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, subsecretário do Tesouro Estadual, representando o secretário de Estado de Fazenda; Frederico Amaral e Silva, secretário de Estado adjunto de Desenvolvimento Econômico, representando a titular dessa pasta; Marcos Eduardo Silva Soares, subsecretário de Logística e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando a titular dessa pasta; Pedro Cardoso de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais; Túlio César Dias Lopes, presidente da Adunimontes; e Wallace Alves de Oliveira Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais. O presidente faz suas considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos demais parlamentares para que façam suas considerações. Na sequência, passa a palavra aos convidados, para suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Antonio Carlos Arantes – Professor Cleiton – Rodrigo Lopes.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/10/2025

Às 10h6min, comparecem à reunião os deputados Doutor Wilson Batista, Lincoln Drumond e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 90/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Doutor Wilson Batista, em virtude de redistribuição) e 680/2023 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Lucas Lasmar); pela aprovação, no 1º turno, do Projetos de Lei nºs 2.880/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Doutor Wilson Batista), 4.005/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Doutor Wilson Batista), e 4.168/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Lincoln Drumond, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 2.682/2024 (relator: deputado Lucas Lasmar), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 17.386 a 17.391 e 17.453, 17.487, 17.488, 17.511, 17.543 e 17.544/2025. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 17.717/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – pedido de providências para realizar um acompanhamento mais efetivo sobre as pragas nos municípios do Estado, em especial no Norte do Estado, em razão do recrudescimento da doença de Chagas nos Municípios de Espinosa e Porteirinha entre outros;

nº 17.727/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o valor da ultrassonografia mamária bilateral passe de R\$24,20 para R\$80,00;

nº 17.728/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o valor da punção aspirativa de mama por agulha fina, utilizada principalmente em casos de alta suspeição de nódulos de tireoide e gânglios clínicos, passe de R\$66,48 para R\$132,96;

nº 17.729/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o valor da consulta na oncologia cirúrgica e clínica e na radioterapia, incluindo a teleconsulta, passe de R\$10,00 para R\$80,00;

nº 17.730/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o valor do exame anatomopatológico de mama passe de R\$45,83 para R\$92,00;

nº 17.731/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o valor da biópsia de nódulo de mama passe de R\$70,00 para R\$140,00.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Arlen Santiago, presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/10/2025

Às 10h1min, comparece à reunião o deputado Arlen Santiago, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a realização de exame de mamografia em mulheres a partir de 40 anos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS – e pelo SUS. Essa audiência faz parte das ações de acompanhamento intensivo pela comissão, no âmbito do projeto Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, no biênio 2025-2026. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 4.172/2025, no 1º turno (Arlen Santiago); Projeto de Lei nº 2.119/2020, no 1º turno (Doutor Wilson Batista); Projeto de Lei nº 2.631/2024, no 1º turno (Lincoln Drumond); e Projeto de Lei nº 1.997/2015, no 2º turno (Lucas Lasmar). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Kátia Audi Curci, assessora da Gerência de Estímulo à Inovação e Avaliação da Qualidade Setorial – GEEIQ – da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS –, representando o presidente; Ivie Braga de Paula, 1ª vice-presidente da Sociedade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem de Minas Gerais – SR-MG; Fernanda Vilarino Jorge, diretora de Políticas e Estruturação de Atenção Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – SES, representando o titular dessa pasta; Luciana Campomizzi Calazans, diretora de Relações Públicas da Associação dos Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais – Sogimig –, representando o presidente; Andréa Lucia Rezende Martins Donato, diretora de Relações Públicas do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais – Sinmed-MG –, representando o presidente; Aline Chaves Andrade, representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica – SBOC; Adriana Gomes Carneiro, representando o presidente da Unimed Belo Horizonte – Unimed-BH; Amanda Mota Durham, doutora em saúde pública; e os Srs. Marco Antônio Rodrigues Freire Matias, conselheiro regional de Medicina de Minas Gerais, representando o presidente do conselho; Henrique Lima Couto, médico mastologista, vice-presidente da Comissão Nacional Especializada de Imaginologia Mamária da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – Febrasgo –, representando a presidente da Febrasgo; Gabriel de Almeida Silva Júnior, vice-presidente da Associação Médica de Minas Gerais – AMMG; Leandro Marcelo Prado, diretor-presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR-MG; Camillo Tupinamba e Oliveira, oncologista clínico. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Arlen Santiago, presidente.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 10 horas do dia 10 de outubro de 2025, destinada a homenagear a Associação Mineira de Reabilitação pelos 61 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 9 de outubro de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/10/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a política remuneratória dos militares e dos servidores públicos civis da segurança pública do Estado, especificamente quanto ao seu objetivo de estabelecer um sistema remuneratório que busque assegurar a concessão do reajuste geral anual previsto no *caput* do art. 24 da Constituição do Estado.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lud Falcão e Marli Ribeiro e os deputados Dr. Maurício e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/10/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de debater, em audiência pública, temas relativos à regulamentação da realização de eventos e à criação de pássaros no Estado, com fundamento na relevância social, econômica e cultural da atividade.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Raul Belém, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados João Magalhães e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/10/2025, às 18h30min, em Congonhas, com a finalidade de debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.367/2023, que cria o Monumento Natural da Serra dos Pires.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Tito Torres, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 286/2023

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do deputado Coronel Henrique, a proposição em epígrafe institui o Programa Extensionista Agromirim no Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna agora a proposição a esta comissão para receber dela parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do mesmo art. 189, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise objetiva abordar temas relativos à agropecuária nas escolas da rede pública de ensino.

Ao analisar preliminarmente o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que o projeto em análise violava o princípio da separação dos Poderes ao prever a instituição de programa, razão pela qual apresentou o Substitutivo nº 1.

Já a Comissão de Agropecuária e Agroindústria assinalou que o projeto, ao reconhecer a importância do patrimônio ambiental, sociocultural e econômico relacionado com as atividades agropecuárias e com os espaços rurais e promover a integração das políticas públicas destinadas ao setor agrícola com as demais, vai ao encontro do disposto na Lei nº 11.405, de 1994, que institui a política estadual de desenvolvimento agrícola. Apesar disso, apresentou o Substitutivo nº 2 com o objetivo de padronizar o vocabulário técnico da proposição e propiciar ações dos órgãos estaduais responsáveis pela política agropecuária nas ações pedagógicas para a valorização desse setor. Esta peça foi aprovada por esta Comissão de Educação e pelo Plenário. Ao reanalisarmos a matéria em 2º turno, mantemos o posicionamento adotado no 1º, e opinamos pela aprovação do projeto de lei em tela na forma do vencido.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 286/2023, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta e relatora – Doutor Jean Freire – Leleco Pimentel.

PROJETO DE LEI Nº 286/2023

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre ações pedagógicas voltadas para a valorização do patrimônio ambiental, sociocultural e econômico relacionado com as atividades agropecuárias e com os espaços rurais do Estado, a serem desenvolvidas nas escolas da rede pública de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado incentivará, nas escolas da rede pública de ensino, a realização de ações pedagógicas sobre as atividades agropecuárias e sua importância para o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental do Estado e do País.

Parágrafo único – As ações de que trata o *caput* têm por objetivo contribuir para a formação dos estudantes no que se refere aos conhecimentos associados à realidade socioeconômica do Estado, à segurança alimentar, à defesa agropecuária, à sustentabilidade e à valorização do patrimônio ambiental, sociocultural e econômico relacionado com as atividades agropecuárias e com os espaços rurais.

Art. 2º – As ações de que trata o art. 1º poderão abordar, entre outros, os seguintes temas:

I – saberes, experiências e cotidiano das famílias rurais;

II – conceitos e informações sobre as cadeias produtivas agropecuárias;

III – características da produção agropecuária do Estado e sua importância para geração de emprego, renda, riqueza e desenvolvimento regional;

IV – políticas públicas destinadas ao setor agrícola.

Art. 3º – Poderão contribuir para a execução das ações de que trata o art. 1º, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 834/2023

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do deputado Coronel Henrique, a proposição em epígrafe altera a Lei 14.386, de 29 de outubro de 2002, que institui o instante cívico nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica integrantes do sistema estadual de ensino.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 3, retorna agora a proposição a esta comissão para receber dela parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do mesmo art. 189, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise determina que as escolas do sistema estadual de ensino afixem, em locais de fácil acesso e visibilidade, cartazes que façam menção à obrigatoriedade de realização do instante cívico de que trata a Lei Estadual nº 14.386, de 2022.

O texto original previa a obrigatoriedade de as escolas afixarem dos cartazes e de o Poder Executivo indicar órgão para fiscalizar o cumprimento dessa determinação e a aplicação de penalidades dispostas na Lei Federal nº 5.700, de 1971, àqueles que não afixassem os cartazes.

Ao analisar o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que o projeto adentrava em matéria de reserva de administração, afrontando assim o princípio da separação entre os Poderes, razão pela qual apresentou o Substitutivo nº 1, que suprimiu dispositivos que violavam esse princípio.

Já esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia entendeu que tanto a forma original da proposição quanto o Substitutivo nº 1 violavam o princípio da autonomia das escolas, previsto na Lei Federal nº 9.394, de 1996, razão pela qual apresentou o Substitutivo nº 2, que concedia às escolas a faculdade de afixar os cartazes de que trata a proposição.

Por seu turno, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária ponderou que tanto a redação original quanto a do Substitutivo nº 1 poderiam gerar aumento de despesa, o que não ocorria com o Substitutivo nº 2. No entanto, com o objetivo de aprimorar a redação do substitutivo apresentado por esta Comissão de Educação, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária apresentou o Substitutivo nº 3, que manteve a faculdade de as escolas afixarem os cartazes. Foi esta a peça aprovada pelo Plenário desta Casa.

Ao reanalisarmos a matéria em segundo turno, mantemos o posicionamento adotado turno predecessor, e opinamos pela aprovação do projeto de lei em tela na forma do vencido aprovado em primeiro turno.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 834/2023, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta e relatora – Doutor Jean Freire – Leleco Pimentel.

PROJETO DE LEI Nº 834/2023**(Redação do Vencido)**

Altera a Lei nº 14.386, de 29 de outubro de 2002, que institui o instante cívico nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica integrantes do sistema estadual de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 14.386, de 29 de outubro de 2002, o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º – (...)

Parágrafo único – Os estabelecimentos a que se refere o *caput* poderão afixar, em local visível ao público, cartaz que informe sobre a realização do instante cívico.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.680/2025**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

De autoria da deputada Lohanna, a proposição em epígrafe acrescenta parágrafo único ao art 3º da Lei nº 24.844, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre o atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas do sistema estadual de educação.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 3, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Conforme determina o §1º do mesmo art. 189, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise tem por finalidade alterar a Lei nº 24.844, de 2024, que dispõe sobre o atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas do sistema estadual de educação, visando estabelecer que o estudante que necessitar de suporte pedagógico em comunicação alternativa e aumentativa ou no uso de recursos de tecnologia assistiva seja atendido, preferencialmente, pelos mesmos professores e profissionais especializados ao longo dos anos letivos.

Na apreciação preliminar do 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a proposição está em conformidade com as diretrizes da Constituição Federal e das Leis Federais nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – e nº 13.146, de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Contudo, a comissão esclareceu que projetos de lei de iniciativa parlamentar podem estabelecer diretrizes e objetivos das políticas públicas, sem avançar em detalhes da administração ou da competência dos órgãos e entidades do Poder Executivo, em respeito ao princípio da separação de poderes. Por isso, apresentou o Substitutivo nº 1, estabelecendo que as medidas propostas sejam regulamentadas posteriormente pelo Poder Executivo.

Em sua análise de mérito, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência considerou o projeto de lei oportuno e conveniente, por contribuir para o aprimoramento das políticas públicas para os estudantes com deficiência. A comissão reconheceu, ainda, que o projeto está alinhado à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e concordou com o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça quanto à necessidade de regulamentação infralegal para respeitar o princípio da

separação de poderes. No entanto, apresentou o Substitutivo nº 2 para realizar ajustes de técnica legislativa, tendo em vista que o art. 3º da lei que se pretende alterar já tem o § 2º.

Por sua vez, esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia entendeu que a proposição busca assegurar a continuidade do atendimento individualizado, fortalecer vínculos e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos da educação especial ao possibilitar a permanência do profissional que acompanha o estudante. Alinhado à Política Nacional de Educação Inclusiva e ao Plano Estadual de Educação – Lei nº 23.197, de 2018 –, o projeto reforça o compromisso do Estado com a efetividade do Atendimento Educacional Especializado e com a valorização dos profissionais da educação. Portanto, esta comissão considerou o projeto de lei conveniente e oportuno quanto ao mérito, mas apresentou o Substitutivo nº 3 para realizar ajustes de técnica legislativa.

Nesta oportunidade de reavaliar a proposição no 2º turno, reafirmamos o entendimento desta comissão, reconhecendo a importância da proposta para o aprimoramento da educação inclusiva e a estabilidade do atendimento especializado aos estudantes com deficiência. Como não houve fato superveniente que pudesse justificar mudança de posicionamento, mantemos o entendimento adotado no 1º turno e opinamos pela aprovação do projeto de lei em análise na forma do vencido.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.680/2025, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta e relatora – Doutor Jean Freire – Leleco Pimentel.

PROJETO DE LEI Nº 3.680/2025

(Redação do Vencido)

Acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 24.844, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre o atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas do sistema estadual de educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 24.844, de 27 de junho de 2024, o seguinte § 3º:

“Art. 3º – (...)

§ 3º – Os estudantes que necessitarem de suporte pedagógico, nos termos do inciso VII do *caput*, na comunicação alternativa e aumentativa ou no uso de recursos de tecnologia assistiva, serão atendidos, preferencialmente, em todos os anos letivos, pelos mesmos professores e profissionais especializados, nos termos de regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 356/2023**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, a proposição em epígrafe dispõe sobre a proibição de execução musical, nas instituições escolares públicas e privadas no Estado, de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas ou que expressem conteúdos sexuais.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia. A primeira concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Na fase de discussão do projeto no 1º turno, foi apresentada em Plenário a Emenda nº 1, que vem a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 1, apresentada em Plenário pela deputada Beatriz Cerqueira, propõe alterar a cláusula de vigência do projeto para que entre em vigor 90 dias após a sua publicação.

A Lei Complementar nº 78, de 9/7/2004, que disciplina a elaboração, alteração e consolidação das leis no Estado, em conformidade com o parágrafo único do art. 63 da Constituição Estadual, dispõe em seu art. 3º que, na elaboração da lei, deverão ser observados determinados princípios, dentre os quais o de que o início de sua vigência deve ser indicado de forma expressa, garantindo-se, quando necessário, prazo para que dela se tenha amplo conhecimento. O projeto de lei original, bem como os Substitutivos nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e nº 2, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, fixam como cláusula de vigência que a lei entrará em vigor na data de sua publicação. Consideramos esse prazo adequado, uma vez que a matéria em estudo não exige período de adaptação por parte dos estabelecimentos de ensino, pois as condutas disciplinadas decorrem de princípios e regras já previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Código Penal, não implicando ajustes operacionais complexos.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1 apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 356/2023.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Doutor Jean Freire, relator – Leleco Pimentel.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 9/10/2025, a comunicação do deputado Duarte Bechir em que notifica o falecimento de Augusto Ferreira, ex-vereador da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista e avô do prefeito do referido município, ocorrido em 9/10/2025, nesse município. (– Ciente. Oficie-se.)

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 9/10/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.116/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.116/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.312/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.312/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.312/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.312/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.312/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.312/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.313/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.313/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.313/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.313/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.315/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.315/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.315/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.315/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.316/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.316/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.316/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.316/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.317/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.317/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.317/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.317/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.318/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.318/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.318/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.318/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.319/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.319/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.319/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.319/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.320/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.320/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.320/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.320/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.321/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.321/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.321/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.321/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.322/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.322/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.322/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.322/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.323/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.323/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.324/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.324/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.325/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.325/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.326/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.326/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.327/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.327/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.328/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.328/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.329/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.329/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.330/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.330/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.331/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.331/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.332/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.332/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.333/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.333/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 13.719/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício nº Semad/ARI nº 507/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informação sobre a receita arrecadada, a título de conversão de multas, pelos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema. (– Às Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 6/10/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Wilian Edson Ferreira Leite, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leonídio Bouças.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 176/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 24/10/2025, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais para áudio e vídeo.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2025

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. Segunda conveniente: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de servidores públicos administrativos da segunda conveniente para exercício de cargo em comissão na ALMG. Vigência: sessenta meses contados a partir de 1º/1/2025.

TERMO DE CONTRATO Nº 41/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Câmara Municipal de Uberaba. Objeto: doação de filtro contra interferência 5G. Vigência: 10 anos contados a partir da data de assinatura. Licitação: dispensada (Lei nº 14.133, de 2021, art. 76, § 6º).

**ERRATAS****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.565/2025****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/10/2025, na pág. 68, no título, onde se lê:

“PARA O 1º TURNO”, leia-se:

“PARA TURNO ÚNICO”.

E, na pág. 69, na conclusão, onde se lê:

“opinamos pela aprovação do Projeto de Lei 3.565/2025, no 1º turno”, leia-se:

“opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.565/2025, em turno único”.

REQUERIMENTO Nº 14.252/2025

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 9/10/2025, nas págs. 138 e 139.